

# **Relatório de Consolidação das Informações do Levantamento Nacional Retrato da Educação Infantil e de Recomendações ao MEC**



# **Relatório de Consolidação das Informações do Levantamento Nacional Retrato da Educação Infantil e de Recomendações ao MEC**

**Brasília**  
2024





Relatório elaborado pela Comissão Técnica com o suporte especializado dos consultores Bruno Tovar Falciano e Joyce Soares Rodrigues Petrus visando realizar o tratamento das informações coligidas e sistematizadas no levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas" conforme Portaria SEB/MEC nº 58, de 5 de setembro de 2024.





## SUMÁRIO

<b>Contexto de realização do trabalho.....</b>	<b>8</b>
<b>Análise dos dados: principais tendências observadas.....</b>	<b>11</b>
Critérios de Admissão e Gestão de Matrículas na Creche.....	12
Gestão de Matrículas na Pré-escola.....	29
Colaboração Institucional.....	41
Coleta de Informações sobre Crianças e Famílias.....	44
Síntese Geral.....	51
Síntese por regiões.....	52
<b>Recomendações para atuação do Ministério da Educação.....</b>	<b>55</b>
<b>Anexo I – Documentos normativos.....</b>	<b>57</b>
<b>Anexo II - Questionário do Levantamento Nacional.....</b>	<b>62</b>



## RELAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS

<b>Tabela 1 - Distribuição dos municípios por meses de idade que inicia o atendimento na Creche segundo as regiões do Brasil.....</b>	<b>12</b>
<b>Tabela 2 - Distribuição dos municípios por meses de idade que inicia o atendimento na Creche segundo o porte populacional dos municípios.....</b>	<b>12</b>
<b>Gráfico 1 - Distribuição dos municípios segundo a existência de fila de espera em cada região do Brasil.....</b>	<b>14</b>
<b>Gráfico 2 - Mapa com a concentração de municípios onde há fila de espera por vagas na Creche.....</b>	<b>15</b>
<b>Gráfico 3 - Distribuição dos municípios segundo a existência de fila de espera em cada unidade federativa.....</b>	<b>16</b>
<b>Tabela 3 - Relação entre existência de fila de espera segundo o porte populacional do município.....</b>	<b>16</b>
<b>Gráfico 4 - Distribuição dos municípios segundo os motivos de existência de crianças na fila de espera por vagas.....</b>	<b>17</b>
<b>Gráfico 5 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche.....</b>	<b>18</b>
<b>Gráfico 6 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche em cada região do Brasil.....</b>	<b>18</b>
<b>Tabela 4 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche em cada região do Brasil.....</b>	<b>19</b>
<b>Tabela 5 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche, o porte populacional dos municípios e conforme a divulgação das informações sobre fila de espera.....</b>	<b>19</b>
<b>Tabela 6 - Relação entre local da fila na Creche segundo o motivo de haver fila decorrente da não realização da matrícula por parte dos responsáveis.....</b>	<b>20</b>
<b>Gráfico 7 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização do atendimento na Creche.....</b>	<b>21</b>
<b>Gráfico 8 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche em cada região do Brasil.....</b>	<b>21</b>
<b>Tabela 7 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche e o porte populacional dos municípios.....</b>	<b>22</b>
<b>Tabela 8 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche e existência de crianças na fila de espera.....</b>	<b>22</b>
<b>Tabela 9 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche em cada região do Brasil (desconsiderando municípios que indicaram não ter demanda por Creche).....</b>	<b>23</b>



<b>Gráfico 9 - Distribuição dos municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar a fila de espera por vagas na Creche.....</b>	<b>24</b>
<b>Gráfico 10 - Distribuição dos municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar a fila de espera por vagas na Creche em cada região do Brasil.....</b>	<b>24</b>
<b>Tabela 10 - Distribuição dos municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar a fila de espera por vagas na Creche e porte populacional dos municípios em cada região do Brasil.....</b>	<b>25</b>
<b>Gráfico 11 - Distribuição dos municípios segundo a disponibilização das informações sobre fila de espera na Creche.....</b>	<b>27</b>
<b>Gráfico 12 - Distribuição de municípios segundo as ações de identificação de demanda de vagas para a Creche.....</b>	<b>28</b>
<b>Gráfico 13 - Distribuição de municípios segundo as ações de identificação de demanda de vagas para a Creche em cada região do Brasil.....</b>	<b>28</b>
<b>Gráfico 14 - Distribuição de municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola.....</b>	<b>29</b>
<b>Gráfico 15 - Distribuição de municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola em cada região do Brasil.....</b>	<b>30</b>
<b>Gráfico 16 - Distribuição de municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola em cada unidade da federação.....</b>	<b>30</b>
<b>Tabela 11 - Distribuição dos municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola e porte populacional dos municípios.....</b>	<b>31</b>
<b>Gráfico 17- Distribuição de municípios segundo a razão de existir crianças fora da Pré-escola.....</b>	<b>32</b>
<b>Gráfico 18 - Distribuição de municípios segundo a localização da demanda por vagas na Pré-escola.....</b>	<b>33</b>
<b>Gráfico 19 - Distribuição de municípios segundo a localização da demanda por vagas na Pré-escola em cada região do Brasil.....</b>	<b>33</b>
<b>Tabela 12 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda por vagas na Pré-escola e a existência de fila decorrente dos responsáveis não realizarem a matrícula.....</b>	<b>34</b>
<b>Gráfico 20 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para o acompanhamento da fila de espera na Pré-escola.....</b>	<b>35</b>
<b>Gráfico 21 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para acompanhamento da fila de espera na Pré-escola em cada região do Brasil.....</b>	<b>35</b>
<b>Tabela 13 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para acompanhamento da fila de espera na Pré-escola e localização dessa fila.....</b>	<b>36</b>
<b>Gráfico 22 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar as crianças que estão fora da Pré-escola decorrente dos responsáveis não terem realizado a matrícula.....</b>	<b>37</b>



<b>Tabela 14 - Distribuição de municípios segundo o uso da plataforma busca ativa escolar e porte populacional dos municípios.....</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 15 - Distribuição de municípios segundo o uso da plataforma busca ativa escolar em cada região do Brasil.....</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 16 - Distribuição de municípios segundo o uso da plataforma busca ativa escolar, colaboração com os estados em cada região do Brasil.....</b>	<b>39</b>
<b>Gráfico 23 - Distribuição de municípios segundo a existência de ações para garantir a matrícula de crianças que estão fora da Pré-escola.....</b>	<b>40</b>
<b>Gráfico 24 - Distribuição de municípios segundo a existência de ações para garantir a matrícula das crianças que estão fora da Pré-escola em cada região do Brasil.....</b>	<b>40</b>
<b>Gráfico 25 - Distribuição de municípios segundo a existência de colaboração com seus respectivos estados.....</b>	<b>41</b>
<b>Gráfico 26s - Distribuição de municípios segundo a existência de colaboração com seus respectivos estados e cada região do Brasil.....</b>	<b>42</b>
<b>Gráfico 27 - Distribuição de municípios segundo a existência de colaboração com seus respectivos estados em cada unidade da federação.....</b>	<b>43</b>
<b>Tabela 17 - Relação entre Porte populacional e existência de Regime de colaboração....</b>	<b>43</b>
<b>Tabela 18 - Distribuição de municípios segundo as informações coletadas das crianças em cada região do Brasil.....</b>	<b>45</b>
<b>Tabela 19 - Distribuição de municípios segundo as informações coletadas das crianças em cada unidade da federação.....</b>	<b>46</b>
<b>Gráfico 28 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas.....</b>	<b>48</b>
<b>Tabela 20 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas e ações de acompanhamento em caso de espera por vagas na Creche.....</b>	<b>49</b>
<b>Tabela 21 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas e ações de acompanhamento em caso de espera por vagas na Pré-escola.....</b>	<b>49</b>
<b>Tabela 22 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas em cada região do Brasil.....</b>	<b>50</b>



## CONTEXTO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, direito de todas as crianças de 0 a 6 anos e dever de Estado, é fundamental para a aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças. Dada a sua importância, a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece atender, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos, faixa etária cuja educação escolar não é obrigatória, e universalizar a Pré-escola.

Em outubro de 2012, a Lei nº 12.722 que, dentre outros aspectos, dispõe sobre o apoio financeiro da União aos municípios e Distrito Federal para a ampliação da oferta da educação infantil já considerava no §5º do Art. 2º “o levantamento periódico da demanda por educação infantil e Creches e Pré-escolas, realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, com a colaboração da União e dos Estados, deverá nortear a expansão das respectivas redes escolares”.

Em maio deste ano, foi sancionada a Lei nº 14.851, de 03 de maio de 2024, que determina a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 a 3 anos. Trata-se de um marco normativo, mandatório, importante para enfrentar uma lacuna no campo da formulação e implementação de políticas públicas destinadas à garantia do acesso, qualidade e equidade na educação infantil, em especial, para a Creche. Conforme estabelecido, o monitoramento contínuo e sistemático da demanda desse grupo populacional é primordial para garantir o direito à educação.

A Lei explicita ainda a responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, de realizar anualmente levantamento da demanda por vagas na educação infantil para atendimento de crianças de até 3 anos, com apoio do Ministério da Educação (MEC), que reconhece tanto o seu papel de coordenador da política nacional de educação infantil quanto as suas responsabilidades no campo da assistência técnica e financeira, à luz do regime de colaboração definido na Constituição Federal de 1988 e reafirmado na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). É por essa razão que a Secretaria de Educação Básica (SEB), em colaboração com o Gabinete de Articulação pela Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), planejou a realização de um levantamento sobre características do processo de gestão da demanda por vagas na educação infantil nos municípios brasileiros e no Distrito Federal, envolvendo a participação de órgãos públicos da



assistência social, da saúde e proteção à infância, bem como de entidades da sociedade civil organizada.

O levantamento nacional “Retrato da Educação Infantil no Brasil – Acesso e Disponibilidade de Vagas” é considerado pelo MEC como uma das formas de apoio da União aos municípios e ao Distrito Federal no aprimoramento dos mecanismos para o levantamento da demanda por vagas na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos. Além disso, essa iniciativa se alinha com o apoio da União, no âmbito da cooperação federativa, prevista na Lei nº 14.851/2024, que determina aos municípios e ao Distrito Federal o levantamento e a divulgação da demanda por vagas para a Creche, bem como o planejamento de expansão da oferta, uma vez identificada essa necessidade.

O referido levantamento foi liderado conjuntamente pela SEB/MEC e pelo Gaepe-Brasil, em parceria com o Instituto Articule, com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), contou com colaboração técnica, além das entidades supracitadas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representando o Pacto Nacional pela Primeira Infância; a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV); a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme); a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); o Unicef e a Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União (AudEducação/TCU), o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib), Secretarias de Educação Estaduais e diversas outras instituições e pessoas.

O levantamento, respondido por 100% dos entes federados<sup>1</sup>, em uma mobilização inédita, aconteceu a partir de um questionário eletrônico durante os meses de junho a agosto de 2024 através do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec) que coletou informações atualizadas das redes de ensino<sup>2</sup>. O objetivo foi traçar um diagnóstico da gestão da demanda manifesta ainda não atendida por vagas para a Creche e para a Pré-escola em todo o território nacional e como ela acontece, considerando aspectos como a sua abrangência, características e prioridade, a fim de contribuir para a elaboração de um plano de ação nacional efetivo, que apoie as redes no planejamento de expansão do atendimento a educação infantil.

<sup>1</sup>Foram considerados 5.570 entes federados nas análises, o que inclui Brasília e Fernando de Noronha. Para a finalidade deste documento, todos foram nomeados como municípios.

<sup>2</sup>Os dados foram autodeclarados pelos respondentes com a informação mais atual que dispunham no momento do preenchimento do formulário, exceto para os municípios do Rio Grande do Sul para os quais foi solicitada a posição até o final de abril de 2024, período anterior ao em estado de calamidade provocado pelas cheias daquele estado.



Dante desse contexto, no âmbito da SEB/MEC e por meio da Portaria SEB/MEC nº 58 de 5 de setembro de 2024, foi instituída a Comissão Técnica com a finalidade de realizar o tratamento das informações coligidas e sistematizadas provenientes do levantamento nacional “Retrato da Educação Infantil no Brasil – Acesso e Disponibilidade de Vagas” e produzir recomendações, subsídios para a definição de estratégias de ação do Ministério da Educação, com vistas a garantir a ampliação da cobertura, da qualidade e da equidade na educação infantil e apoiar tecnicamente os municípios e o Distrito Federal.

No dia 27 de agosto de 2024, foram publicizados os primeiros dados resultantes do levantamento, organizado em nível nacional e estadual. Desde então, a SEB/MEC, por meio da Comissão, passa a trabalhar com as informações do Levantamento Nacional, consolidando e validando os dados para futuras divulgações, e a elaborar recomendações ao MEC. Assim, espera-se que o presente documento, elaborado por essa Comissão, se configure como um subsídio para o processo decisório do MEC em torno da política nacional de fortalecimento da educação infantil.



## ANÁLISE DOS DADOS: PRINCIPAIS TENDÊNCIAS OBSERVADAS

As informações desse relatório foram produzidas a partir da autodeclaração dos municípios no levantamento nacional Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas realizado ao longo dos meses de junho a agosto de 2024 e tem por objetivo apresentar uma análise descritiva dos dados disponíveis nesse levantamento.

A sistematização das informações tomou como referência a organização dos municípios segundo a sua região e o tamanho da sua população (porte dos municípios). Essa escolha, além de contribuir com a organização e apresentação dos dados, se mostrou como um recorte essencial para entendermos as características dos municípios e suas relações. Tanto as regiões quanto o porte dos municípios foram definidos segundo as categorias utilizadas pelo IBGE. Para as regiões, temos a organização segundo: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Já para o porte dos municípios, trabalhamos com: Pequeno Porte I (municípios com até 20 mil habitantes); Pequeno Porte II (municípios de 20 mil a 50 mil habitantes); Médio Porte (municípios de 50 mil a 100 mil habitantes); e Grande Porte (municípios com mais de 100 mil habitantes).

Os dados são apresentados a seguir em quatro temas: i) Critérios de Admissão e Gestão de Matrículas na Creche; ii) Admissão e Gestão de Matrículas na Pré-escola; iii) Colaboração Institucional; e iv) Coleta de Informações sobre Crianças e Famílias. No final dessa seção, poderá ser encontrada ainda uma síntese com as principais tendências observadas.



## Critérios de Admissão e Gestão de Matrículas na Creche

Este tema abrange os critérios e práticas relacionados à matrícula na Creche, incluindo a idade mínima para admissão, a existência de filas de espera, as razões para a fila, os critérios de prioridade, e os métodos para acompanhar e divulgar as informações sobre a espera.

### Idade que o município realiza a matrícula das crianças na Creche

**Tabela 1 - Distribuição dos municípios por meses de idade que inicia o atendimento na Creche segundo as regiões do Brasil**

Idade de ingresso na Creche	Regiões					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
Antes de 3 meses	11.6% (50)	15.0% (263)	17.7% (77)	16.0% (253)	20.0% (234)	16.3% (877)
De 3 a 6 meses	15.3% (66)	13.5% (237)	51.8% (225)	60.6% (957)	71.9% (840)	43.3% (2,325)
De 6 meses a 1 ano	19.4% (84)	14.8% (260)	15.7% (68)	9.7% (153)	5.0% (59)	11.6% (624)
De 1 ano a 1 ano e meio	15.0% (65)	24.4% (429)	6.2% (27)	3.7% (59)	1.5% (18)	11.1% (598)
De 1 ano e meio a 2 anos	24.8% (107)	25.2% (444)	5.1% (22)	6.5% (102)	1.2% (14)	12.8% (689)
Com 2 anos ou mais	13.9% (60)	7.2% (126)	3.5% (15)	3.5% (55)	0.3% (4)	4.8% (260)
Total	100% (432)	100% (1,759)	100% (434)	100% (1,579)	100% (1,169)	100% (5,373)

**Tabela 2 - Distribuição dos municípios por meses de idade que inicia o atendimento na Creche segundo o porte populacional dos municípios**

Idade de ingresso na Creche	Porte dos municípios				Total
	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte	Grande Porte	
Antes de 3 meses	16.2% (598)	16.6% (171)	16.7% (56)	16.5% (52)	16.3% (877)
De 3 a 6 meses	42.5% (1,570)	40.9% (422)	46.0% (154)	56.8% (179)	43.3% (2,325)
De 6 meses a 1 ano	11.3% (417)	11.0% (114)	14.0% (47)	14.6% (46)	11.6% (624)
De 1 ano a 1 ano e meio	11.8% (434)	12.3% (127)	7.5% (25)	3.8% (12)	11.1% (598)
De 1 ano e meio a 2 anos	12.7% (470)	15.1% (156)	12.5% (42)	6.7% (21)	12.8% (689)
Com 2 anos ou mais	5.5% (202)	4.1% (42)	3.3% (11)	1.6% (5)	4.8% (260)
Total	100% (3,691)	100% (1,032)	100% (335)	100% (315)	100% (5,373)

### Comentários

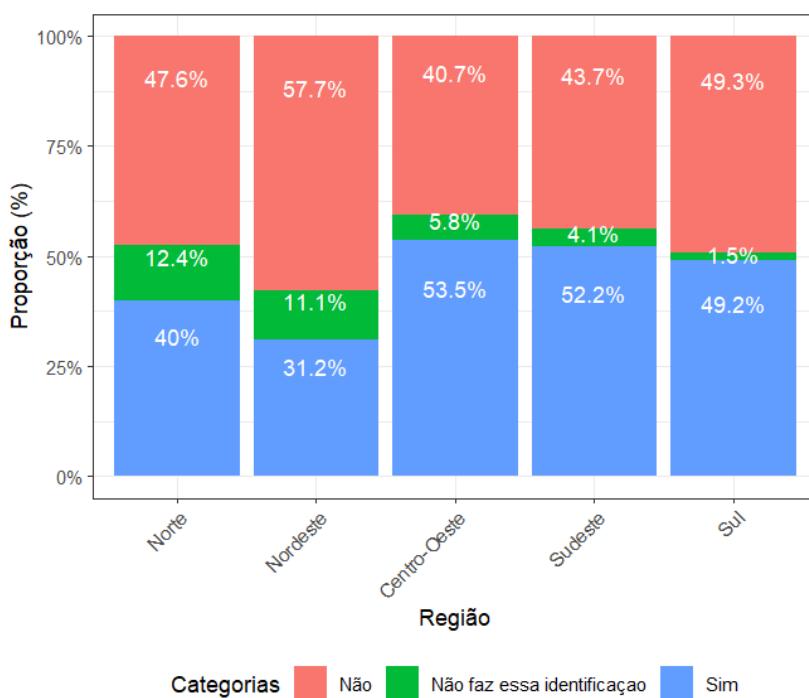
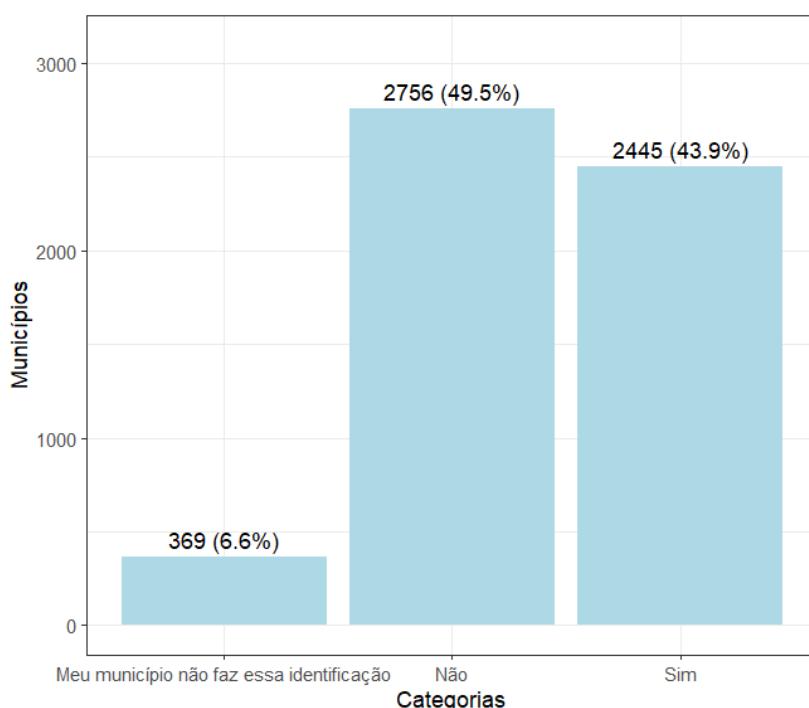
- 5.373 municípios informaram sobre a idade (em meses) que aceitam as matrículas em Creche.



- A maioria dos municípios recebe as crianças a partir de idades entre 3 e 6 meses (43,3% dos municípios); Outros 16,3% recebem as crianças antes de 3 meses de idade; apenas 4,8% (260) recebem as crianças a partir de 2 anos;
- A idade de ingresso varia bastante entre as regiões: a metade dos municípios das regiões Norte e Nordeste recebem as crianças na Creche a partir de 1 ano e meio; já nas demais regiões, o ingresso na Creche se dá por volta dos 6 meses de idade – ou seja, o ingresso na Creche nas regiões Norte e Nordeste é tardio, se comparado às demais regiões do Brasil;
- Os municípios do Sul se destacam por atender proporcionalmente em maior frequência as crianças de até 3 meses de idade. Já aquelas de 3 a 6 meses são proporcionalmente mais atendidas nos municípios das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; as de 6 meses a 1 ano, nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste; as de 1 ano a 1 ano e meio, nas regiões Nordeste e Norte; as de 1 ano e meio a 2 anos, nas regiões Nordeste e Norte e, as crianças acima de 2 anos, nas regiões Norte e Nordeste;
- O atendimento de crianças de até 3 meses está praticamente igual entre os portes dos municípios, não demonstrando tendências; de 3 a 6 meses e de 6 meses a 1 ano, estão mais presentes em municípios de grande e médio porte; de 1 ano a 1 ano e meio, já está mais presente em municípios de pequeno porte II e I; de 1 anos e meio a 2 anos, mais presente no pequeno porte II e; por fim, com 2 anos ou mais, em municípios de pequeno porte I.

## Registro de crianças na fila de espera por vaga de Creche no município

Gráfico 1 - Distribuição dos municípios segundo a existência de fila de espera em cada região do Brasil



## Comentários

- Todos responderam a essa questão, sendo que quase metade dos municípios brasileiros informaram não possuir fila de espera para atendimento na Creche.
  - 49,5% dos municípios registraram não ter fila de espera por vagas na Creche;
  - 6,6% disseram não fazer essa identificação;
  - 43,9% afirmaram ter fila de espera para atendimento na Creche.
- Região Norte possui o maior percentual de municípios que não fazem identificação de filas na Creche (12,4%, 56 municípios), seguida da região Nordeste (11,1%, 199 municípios);
  - Região Norte: 40% dos municípios possuem fila de espera e 47,6% não possuem;
  - Região Nordeste: 31,2% dos municípios possuem fila de espera e 57,7% não possuem;
  - Maiores percentuais de municípios que possuem fila de espera para atendimento em Creche estão nas regiões Centro-Oeste (53,5%), Sudeste (52,2%) e Sul (49,2%).

**Gráfico 2 - Mapa com a concentração de municípios onde há fila de espera por vagas na Creche**

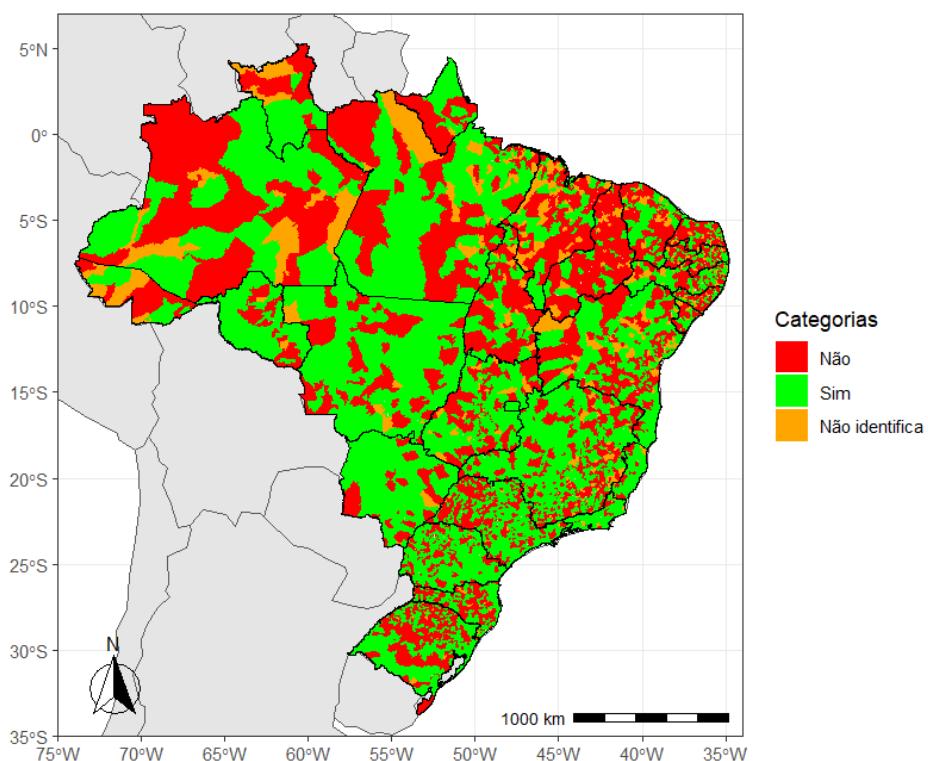
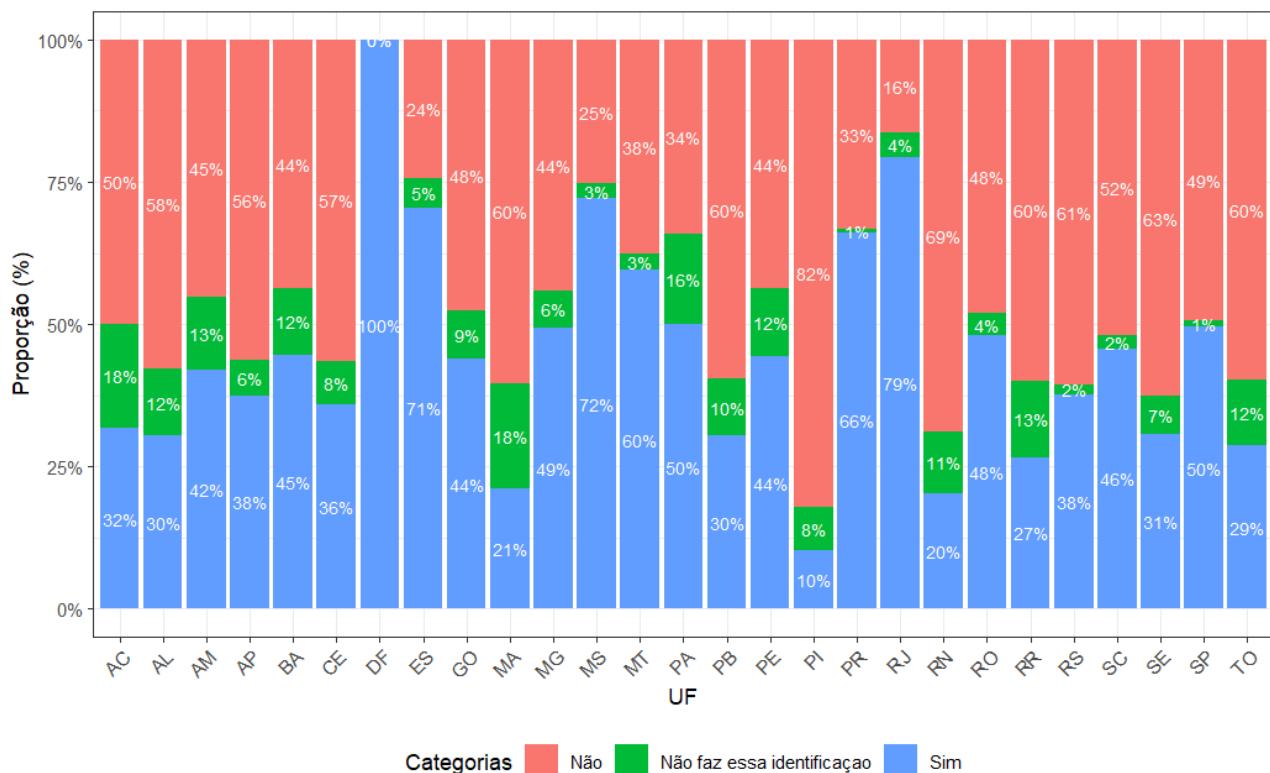


Gráfico 3 - Distribuição dos municípios segundo a existência de fila de espera em cada unidade federativa



## Comentários

- Piauí se destaca como a região com menor proporção de municípios sem fila de espera para a Creche (82%), seguido de Rio Grande do Norte (69%) e Maranhão (60%);
- Do lado oposto, Rio de Janeiro se destaca por conter a maior proporção de municípios com fila de espera na Creche (79%), seguido de Mato Grosso do Sul (72%) e Espírito Santo (71%);
- Menor percentual de municípios que não fazem identificação de filas para Creche está no Paraná (1%).

Tabela 3 - Relação entre existência de fila de espera segundo o porte populacional do município

Porte do município	Há fila de espera na Creche?						Total
	Não		Sim		Não mapeia		
Pequeno Porte I	2.361	61,0%	1.246	32,2%	262	6,8%	3.869
Pequeno Porte II	307	29,3%	660	63,0%	80	7,6%	1.047
Médio Porte	60	17,9%	259	77,1%	17	5,1%	336
Grande Porte	28	8,8%	280	88,1%	10	3,1%	318
Total	2.756	49,5%	2.445	43,9%	369	6,6%	5.570
							100,0%

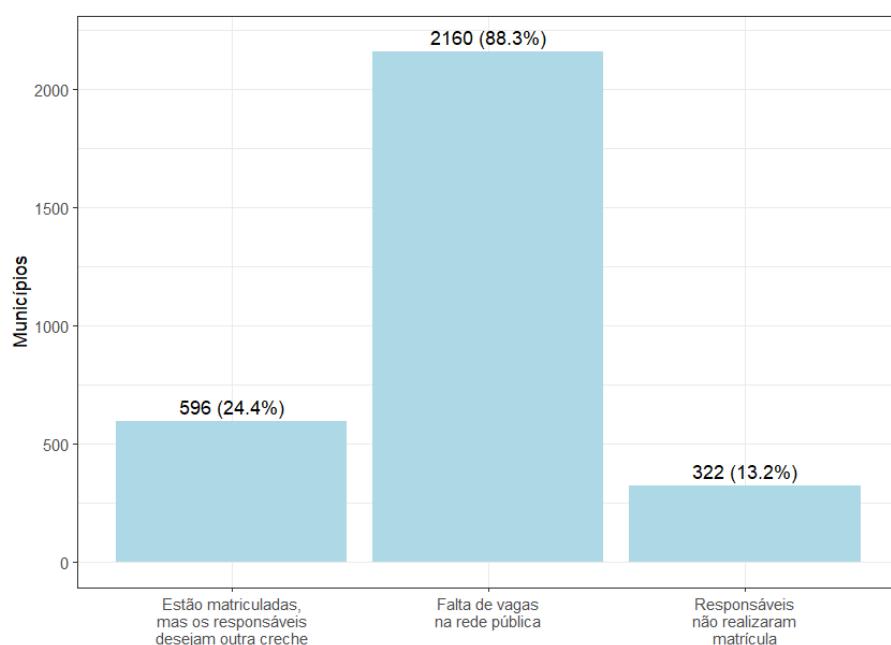


## Comentários

- Municípios de pequeno porte I declaram proporcionalmente com mais frequência não haver fila de espera;
- A existência de fila de espera está muito mais presente em municípios de grande porte, médio porte e pequeno porte II, nesta ordem;
- Já em relação ao mapeamento da fila de espera, os municípios de pequeno porte II e pequeno porte I responderam com mais frequência que não realizam esse controle.

## Razões para existir fila de espera por vagas em Creche no município

Gráfico 4 - Distribuição dos municípios segundo os motivos de existência de crianças na fila de espera por vagas



\*Nota: a soma dos valores excede 100% porque o município poderia marcar mais de uma opção.

## Comentários

- Dos 2.445 municípios que declaram haver crianças na fila de espera por vagas na Creche:
  - 88,3% indicaram que o motivo da fila era decorrente da falta de vagas na rede pública;
  - 24,4% apontaram que a fila tratava de crianças matriculadas que aguardam vagas na Creche em outras escolas da cidade.

## Localização, rural ou urbana, da fila de espera por vagas na Creche no município

Gráfico 5 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche

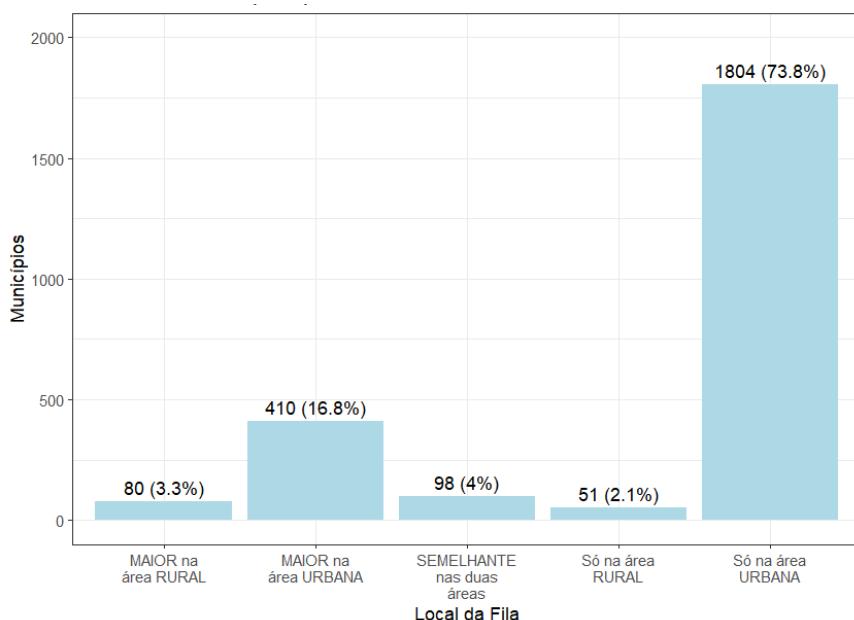
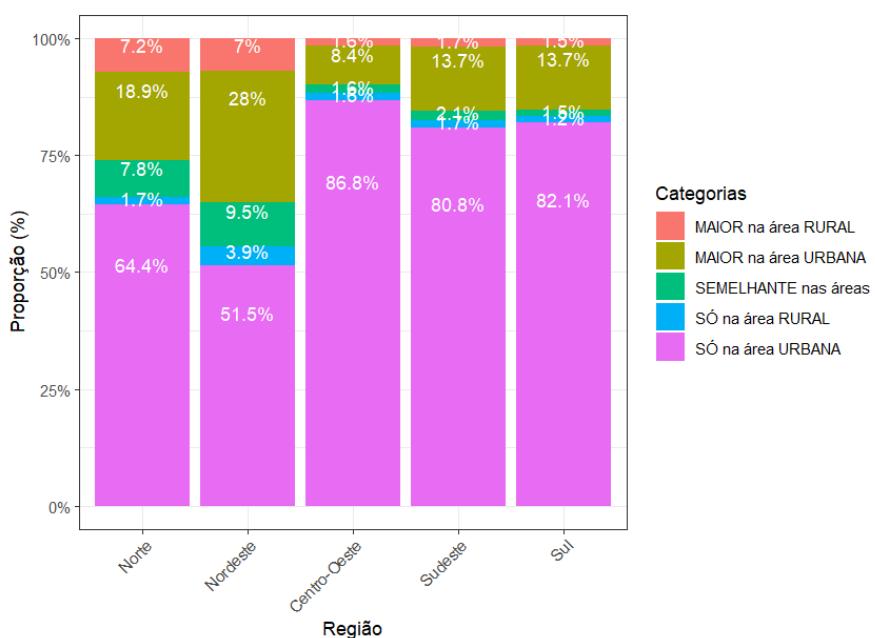


Gráfico 6 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche em cada região do Brasil





**Tabela 4 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche em cada região do Brasil**

Região	Local da demanda na Creche					Total
	SÓ na área RURAL	SÓ na área URBANA	MAIOR na área RURAL	MAIOR na área URBANA	SEMELHANTE nas áreas	
Norte	1.7% (3)	64.4% (116)	7.2% (13)	18.9% (34)	7.8% (14)	100% (180)
Nordeste	3.9% (22)	51.5% (287)	7.0% (39)	28.0% (156)	9.5% (53)	100% (557)
Centro-Oeste	1.6% (4)	86.8% (217)	1.6% (4)	8.4% (21)	1.6% (4)	100% (250)
Sudeste	1.7% (15)	80.8% (703)	1.7% (15)	13.7% (119)	2.1% (18)	100% (870)
Sul	1.2% (7)	82.1% (481)	1.5% (9)	13.7% (80)	1.5% (9)	100% (586)
Total	2.1% (51)	73.8% (1,804)	3.3% (80)	16.8% (410)	4.0% (98)	100% (2443)

### Comentários

- 2.443 municípios responderam ao item, ou seja, apenas 2 municípios não responderam, dentre aqueles que disseram possuir fila de espera.
- Ainda que a demanda urbana seja maior em todas as regiões, há diferenças nas proporções, com relação às regiões: na região Centro-Oeste, a quantidade de municípios com demanda “só urbana” é muito superior às demais e na região Nordeste, a quantidade de municípios com demanda “maior na área urbana” é superior às demais regiões; demanda só na área rural, também é encontrada com mais frequência nessa região.

**Tabela 5 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda na Creche, o porte populacional dos municípios e conforme a divulgação das informações sobre fila de espera**

Local da fila	Divulga informações sobre fila de espera na Creche?	Porte do município				Total
		Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte	Grande Porte	
Só na área RURAL	Sim	53.3% (16)	71.4% (10)	100% (6)	100% (1)	64.7% (33)
	Não	46.7% (14)	28.6% (4)	0.0% (0)	0.0% (0)	35.3% (18)
	Total	100% (30)	100% (14)	100% (6)	100% (1)	100% (51)
Só na área URBANA	Sim	72.1% (694)	73.3% (343)	79.6% (148)	86.7% (163)	74.7% (1348)
	Não	27.9% (268)	26.7% (125)	20.4% (38)	13.3% (25)	25.3% (456)
	Total	100% (962)	100% (468)	100% (186)	100% (188)	100% (1,804)
MAIOR na área RURAL	Sim	53.1% (26)	47.8% (11)	85.7% (6)	100% (1)	55.0% (44)
	Não	46.9% (23)	52.2% (12)	14.3% (1)	0.0% (0)	45.0% (36)
	Total	100% (49)	100% (23)	100% (7)	100% (1)	100% (80)
MAIOR na área URBANA	Sim	65.2% (101)	70.2% (85)	70.9% (39)	77.2% (61)	69.8% (286)
	Não	34.8% (54)	29.8% (36)	29.1% (16)	22.8% (18)	30.2% (124)
	Total	100% (155)	100% (121)	100% (55)	100% (79)	100% (410)
SEMELHANTE nas duas	Sim	43.8% (21)	55.9% (19)	40.0% (2)	63.6% (7)	50.0% (49)
	Não	56.3% (27)	44.1% (15)	60.0% (3)	36.4% (4)	50.0% (49)



Local da fila	Divulga informações sobre fila de áreas	Porte do município				Total
		Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte	Grande Porte	
Total	100% (48)	100% (34)	100% (5)	100% (11)	100% (98)	

## Comentários

- Quando a demanda é apenas na área rural, a divulgação sobre a fila de espera é feita de maneira mais presente em municípios de pequeno porte II (71,4%) e não é feita em municípios de pequeno porte I (46,7%). Embora poucos municípios (7), todos aqueles de médio e grande porte cuja demanda é apenas na área rural, divulgam informações sobre fila de espera na Creche;
- Destaque pode ser dado para municípios de grande porte, quando a demanda é apenas na área urbana, demonstrando grande tendência a divulgar as informações (86,7%), seguido daqueles de médio porte (79,6%);
- Quando a demanda é maior na área rural, municípios de médio porte se destacam, demonstrando que 85,7% deles divulgam informações sobre a lista de espera.

**Tabela 6 - Relação entre local da fila na Creche segundo o motivo de haver fila decorrente da não realização da matrícula por parte dos responsáveis**

Local da fila	Há fila porque os responsáveis não realizaram a matrícula		
	Não	Sim	Total
Só na área RURAL	2,0% (43)	2,5% (8)	2,1% (51)
Só na área URBANA	75,5% (1,601)	63,0% (203)	73,8% (1,804)
MAIOR na área RURAL	3,0% (64)	5,0% (16)	3,3% (80)
MAIOR na área URBANA	15,8% (336)	23,0% (74)	16,8% (410)
SEMELHANTE nas duas áreas	3,6% (77)	6,5% (21)	4,0% (98)
Total	100,0% (2,121)	100,0% (322)	100,0% (2,443)

## Comentários

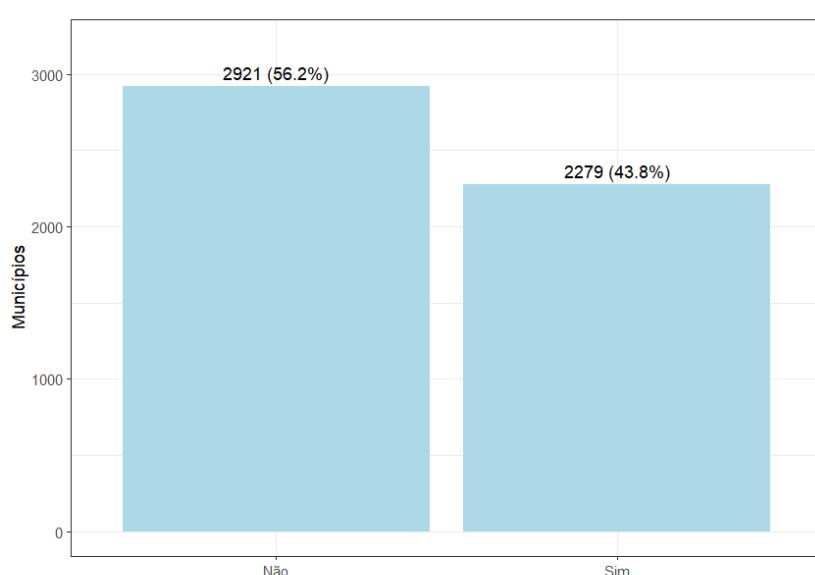
- A declaração de que há fila de espera porque os responsáveis não realizaram a matrícula ocorre é menos frequente nos municípios cuja demanda é maior na área urbana, isso acontece com menos frequência (63,0%);
- Isso pode estar acontecendo porque, em geral, a demanda não é registrada de maneira sistemática (já que quase 50% dos municípios usam listas impressas ou fica sob responsabilidade de cada escola fazer o acompanhamento da demanda) e, por isso, pode gerar duplicação nos casos de fila. É possível que a não matrícula em uma escola, pode ser matrícula em outra, nos casos de registros em duplicidade (prova disso seria a taxa de atendimento na Creche, calculada com os dados de matrícula e quantidade de crianças na fila de espera, que



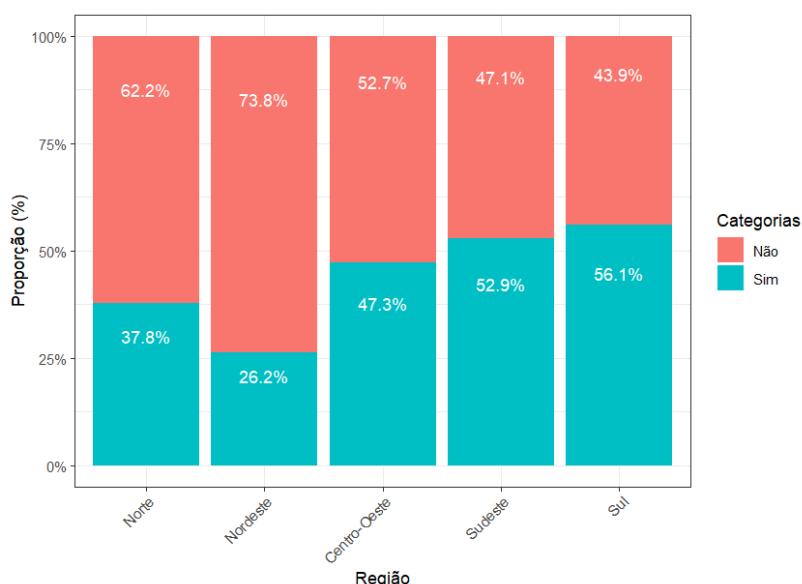
demonstra uma realidade bastante diferente daquela que conhecemos – 92% de atendimento, em média).

### **Critérios do município para definição de prioridade de atendimento de crianças que estão aguardando por vaga na Creche**

**Gráfico 7 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização do atendimento na Creche**



**Gráfico 8 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche em cada região do Brasil**





**Tabela 7 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche e o porte populacional dos municípios**

Porte do município	Critérios para priorização das vagas na Creche		Total
	Não	Sim	
Pequeno Porte I	63,9% (2,305)	36,1% (1,301)	100% (3,606)
Pequeno Porte II	47,3% (457)	52,7% (510)	100% (967)
Médio Porte	35,1% (112)	64,9% (207)	100% (319)
Grande Porte	15,3% (47)	84,7% (261)	100% (308)
Total	56,2% (2,921)	43,8% (2,279)	100% (5,200)

### **Comentários**

- 5.200 municípios responderam a esta questão, já que não se aplicava a 369 (que não faziam o mapeamento por filas na Creche) e 1 deixou de responder;
- 56,2% dos municípios que possuem fila de espera não possuem critérios para priorização do atendimento na Creche;
- A região Nordeste concentra a maioria dos municípios que não possuem critérios para priorização das crianças que aguardam por vagas na Creche (73,8%), ao passo que na região Sul, concentra-se a maior quantidade de municípios que possuem critérios (56,1%);
- Maior tendência de municípios de pequeno porte I não terem critérios de priorização de vagas na Creche, ao passo que nos municípios de demais portes, isso ocorre com mais frequência.

É possível que parte dos municípios que informaram não ter demanda, tenha informado não ter critérios e isso pode estar aumentando a quantidade de cidades da categoria “não”. Assim, desconsiderando os municípios que disseram não ter demanda por vagas na Creche, construímos a mesma tabela anterior para checar se as relações se mantinham.

**Tabela 8 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche e existência de crianças na fila de espera**

Há crianças na fila de espera por vagas na Creche?	Há critérios para definição de prioridade por vaga na Creche?					
	Não		Sim		Total	
Não	2.069	75,1%	687	24,9%	2.756	100,0%
Sim	852	34,9%	1.592	65,1%	2.444	100,0%
Total	2.921	56,2%	2.279	43,8%	5.200	100,0%



## Comentários

- Quanto há fila de espera por vagas na Creche, em geral (65,1%), há critérios para a definição de prioridade por vaga.

**Tabela 9 - Distribuição dos municípios segundo a existência de critérios de priorização de atendimento na Creche em cada região do Brasil (desconsiderando municípios que indicaram não ter demanda por Creche)**

Porte do município	Critérios para priorização das vagas na Creche		Total
	Não	Sim	
Pequeno Porte I	41.3% (514)	58.7% (731)	100% (1,245)
Pequeno Porte II	34.7% (229)	65.3% (431)	100% (660)
Médio Porte	28.6% (74)	71.4% (185)	100% (259)
Grande Porte	12.5% (35)	87.5% (245)	100% (280)
Total	34.9% (852)	65.1% (1,592)	100% (2,444)

## Comentários

- Municípios de pequeno porte I tendem a não ter critérios de priorização de vagas;
- Municípios dos demais portes, apresentam uma relação positiva com o estabelecimento de critérios para priorização de vagas na Creche, de maneira que quanto maior o porte, maior a quantidade de municípios com a presença de critérios.

## Ações para identificar as crianças que estão na fila de espera por vagas na Creche

Gráfico 9 - Distribuição dos municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar a fila de espera por vagas na Creche

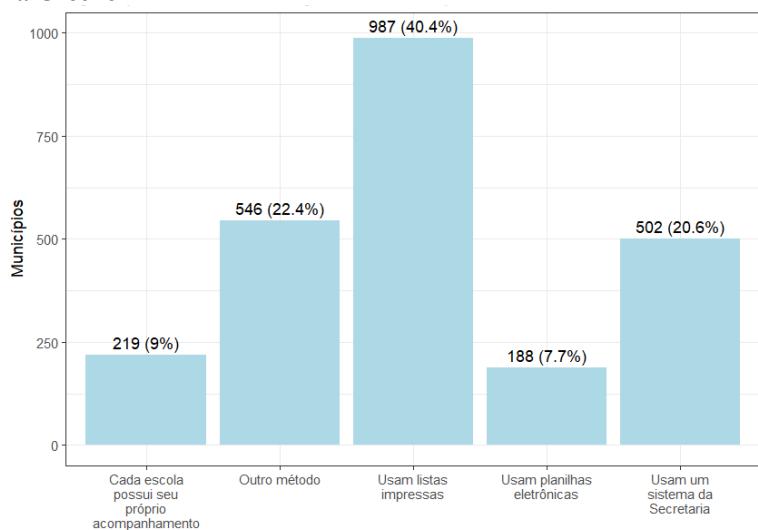
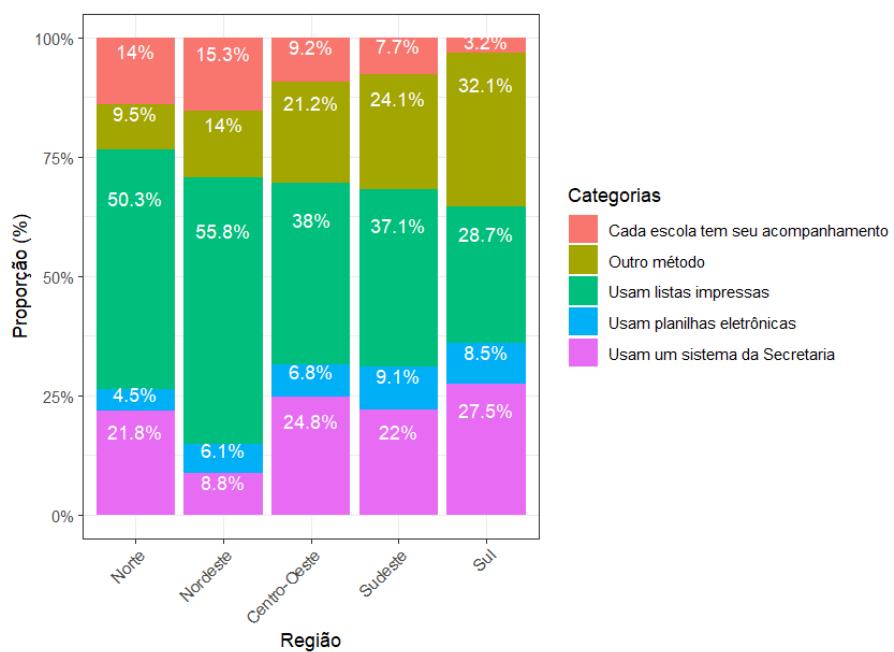


Gráfico 10 - Distribuição dos municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar a fila de espera por vagas na Creche em cada região do Brasil





## Comentários

- 3.128 municípios não responderam à questão, pois 2.759 deixaram em branco e a resposta não se aplicava para 369;
- Para os demais 2.442 que responderam:
  - 40,4% usam listas impressas para identificar crianças na fila de espera da Creche;
  - Apenas 20,6% utilizam um sistema da Secretaria;
  - Em 219 municípios (9%), cada escola possui seu próprio acompanhamento;
- Regiões Nordeste (55,8%) e Norte (50,3%) se destacam pela quantidade de municípios que identificam crianças na fila de espera, a partir de listas impressas;
- Novamente, as regiões Nordeste e Norte se destacam pela quantidade de municípios em que cada escola possui seu método próprio de acompanhamento (15,3% e 14,0%, respectivamente);
- Região Sul se destaca pela utilização de outros métodos (32,1%).

**Tabela 10 - Distribuição dos municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar a fila de espera por vagas na Creche e porte populacional dos municípios em cada região do Brasil**

Região	Ação para identificação de crianças na fila por vagas em Creche	Porte do município				Total
		Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte	Grande Porte	
Norte	Cada escola tem seu acompanhamento	12.7% (9)	18.0% (11)	15.4% (4)	4.8% (1)	14.0% (25)
	Usam listas impressas	59.2% (42)	47.5% (29)	42.3% (11)	38.1% (8)	50.3% (90)
	Usam planilhas eletrônicas	1.4% (1)	3.3% (2)	3.8% (1)	19.0% (4)	4.5% (8)
	Usam um sistema da Secretaria	19.7% (14)	21.3% (13)	26.9% (7)	23.8% (5)	21.8% (39)
	Outro método	7.0% (5)	9.8% (6)	11.5% (3)	14.3% (3)	9.5% (17)
	SubTotal	100% (71)	100% (61)	100% (26)	100% (21)	100% (179)
Nordeste e Centro-Oeste	Cada escola tem seu acompanhamento	17.4% (44)	14.8% (27)	12.9% (9)	9.6% (5)	15.3% (85)
	Usam listas impressas	56.1% (142)	58.2% (106)	60.0% (42)	40.4% (21)	55.8% (311)
	Usam planilhas eletrônicas	4.0% (10)	6.0% (11)	12.9% (9)	7.7% (4)	6.1% (34)
	Usam um sistema da Secretaria	7.1% (18)	6.0% (11)	4.3% (3)	32.7% (17)	8.8% (49)
	Outro método	15.4% (39)	14.8% (27)	10.0% (7)	9.6% (5)	14.0% (78)
	SubTotal	100% (253)	100% (182)	100% (70)	100% (52)	100% (557)
Centro-Oeste	Cada escola tem seu acompanhamento	14.4% (20)	4.1% (3)	0.0% (0)	0.0% (0)	9.2% (23)
	Usam listas impressas	51.1% (71)	28.8% (21)	11.8% (2)	4.8% (1)	38.0% (95)

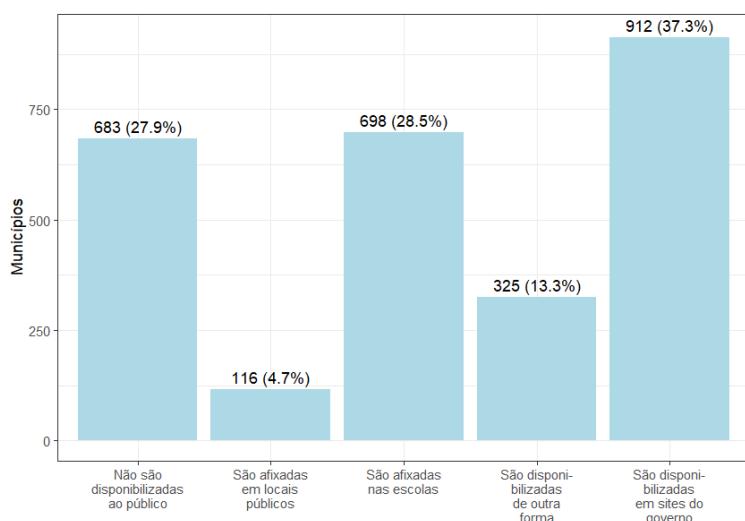


Região	Ação para identificação de crianças na fila por vagas em Creche	Porte do município				Total
		Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte	Grande Porte	
Sudeste	Usam planilhas eletrônicas	7.2% (10)	5.5% (4)	5.9% (1)	9.5% (2)	6.8% (17)
	Usam um sistema da Secretaria	15.1% (21)	37.0% (27)	41.2% (7)	33.3% (7)	24.8% (62)
	Outro método	12.2% (17)	24.7% (18)	41.2% (7)	52.4% (11)	21.2% (53)
	SubTotal	100% (139)	100% (73)	100% (17)	100% (21)	100% (250)
	Cada escola tem seu acompanhamento	11.7% (50)	6.2% (13)	2.0% (2)	1.5% (2)	7.7% (67)
	Usam listas impressas	55.6% (237)	31.0% (65)	16.2% (16)	3.7% (5)	37.1% (323)
	Usam planilhas eletrônicas	5.6% (24)	12.4% (26)	14.1% (14)	11.1% (15)	9.1% (79)
	Usam um sistema da Secretaria	10.6% (45)	23.8% (50)	38.4% (38)	43.0% (58)	22.0% (191)
	Outro método	16.4% (70)	26.7% (56)	29.3% (29)	40.7% (55)	24.1% (210)
	SubTotal	100% (426)	100% (210)	100% (99)	100% (135)	100% (870)
Sul	Cada escola tem seu acompanhamento	5.4% (19)	0.0% (0)	0.0% (0)	0.0% (0)	3.2% (19)
	Usam listas impressas	43.7% (155)	7.5% (10)	4.3% (2)	2.0% (1)	28.7% (168)
	Usam planilhas eletrônicas	9.6% (34)	7.5% (10)	4.3% (2)	7.8% (4)	8.5% (50)
	Usam um sistema da Secretaria	20.0% (71)	39.8% (53)	46.8% (22)	29.4% (15)	27.5% (161)
	Outro método	21.4% (76)	45.1% (60)	44.7% (21)	60.8% (31)	32.1% (188)
	SubTotal	100% (355)	100% (133)	100% (47)	100% (51)	100% (586)



## Disponibilização para o público em geral das informações sobre as filas de espera da demanda de crianças por vaga em Creche

Gráfico 11 - Distribuição dos municípios segundo a disponibilização das informações sobre fila de espera na Creche



Nota: A soma percentual excede 100% porque o município poderia marcar mais de uma opção.

### Comentários

- 2.445 municípios (que fazem mapeamento de fila de espera) responderam à questão;
- A maioria deles (37,3%) disponibiliza as informações sobre as filas, em sites do governo;
- Em 28,5% dos municípios, essas informações são afixadas nas escolas e/ou nas Secretarias;
- Em 27,9% dos municípios, esse tipo de informação não é disponibilizado ao público.



## Ações para identificar famílias que poderiam ter suas crianças matriculadas em Creche, mas não realizaram a matrícula

Gráfico 12 - Distribuição de municípios segundo as ações de identificação de demanda de vagas para a Creche

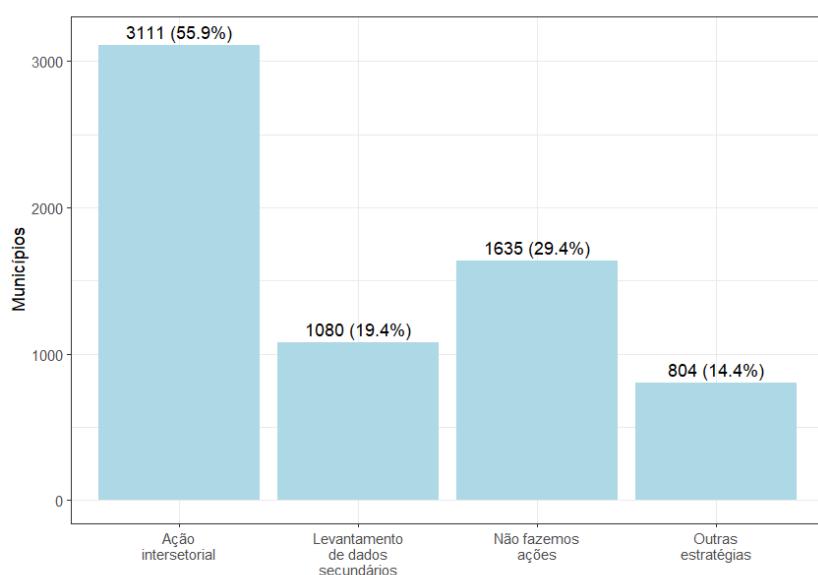
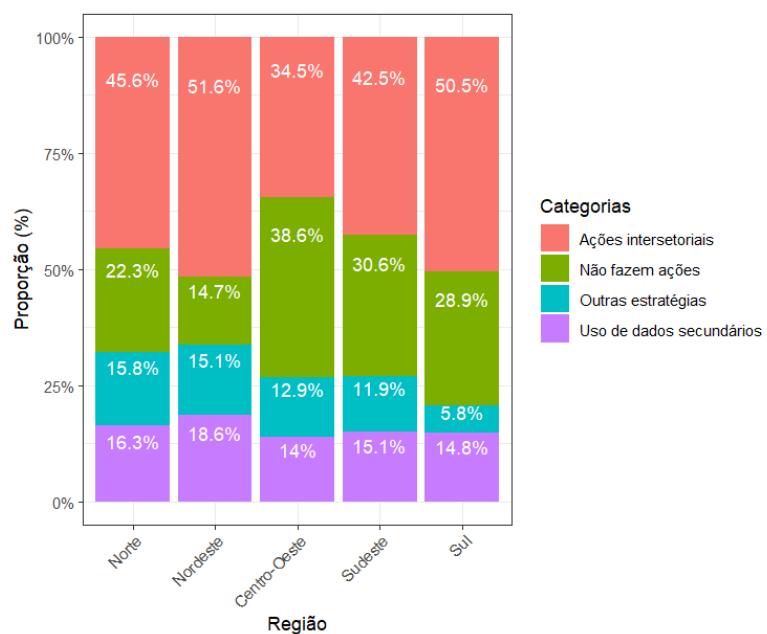


Gráfico 13 - Distribuição de municípios segundo as ações de identificação de demanda de vagas para a Creche em cada região do Brasil



## Comentários

- 5.570 municípios responderam ao item. A soma percentual excede 100% porque o município poderia marcar mais de uma opção;
- 55,9% deles, apontaram realizar ações intersetoriais, junto, por exemplo, da Secretaria de Saúde ou Secretaria de Assistência Social, para identificar crianças em idade de Creche que não estão matriculadas ou em lista de espera;
- 29,4% apontaram não realizar ações para esse tipo de mapeamento;
- A região Centro-Oeste se destaca pelo baixo percentual de municípios que realizam ações intersetoriais (34,5%) e pelo percentual de municípios que não fazem nenhum tipo de ação a respeito (38,6%).

## Gestão de Matrículas na Pré-escola

Este tema, foca nas ações e iniciativas voltadas para ampliar o acesso à educação infantil, identificando crianças que estão fora da escola, seja na Creche ou Pré-escola, e promovendo a inclusão de grupos específicos, como populações rurais, indígenas, quilombolas, e crianças com necessidades especiais.



## Existência de crianças em idade de Pré-escola que ainda não frequentam a escola no município

Gráfico 14 - Distribuição de municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola

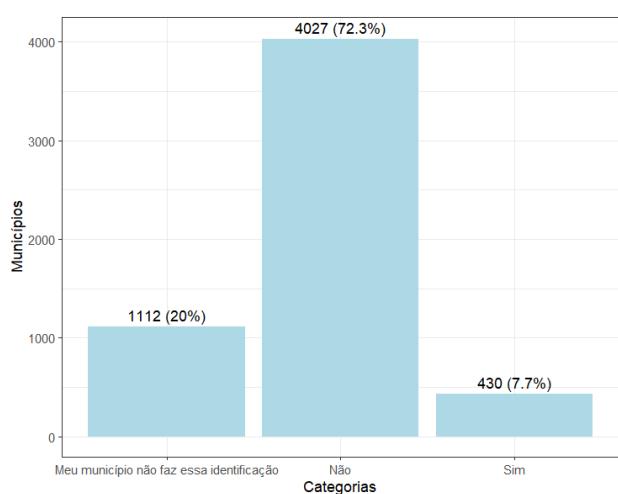
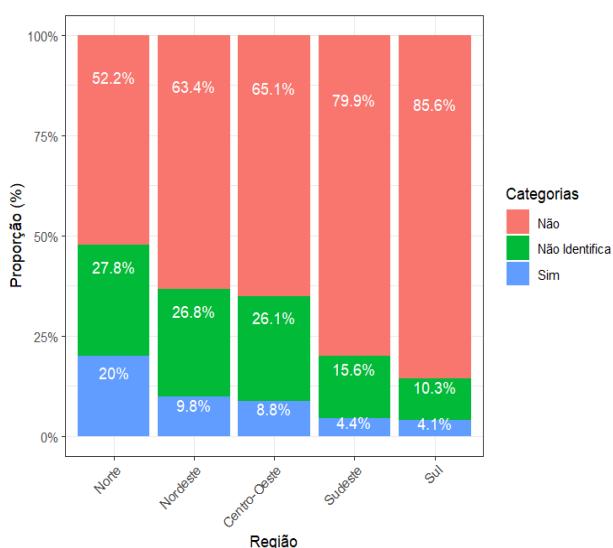
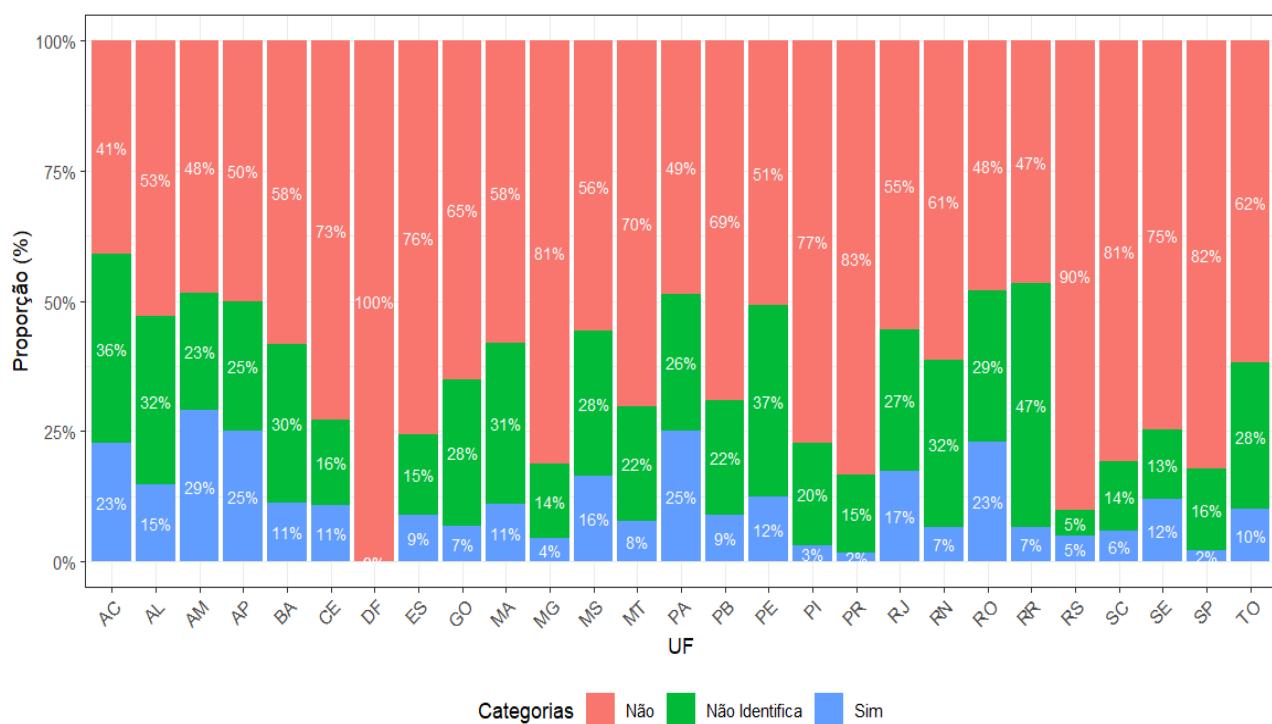


Gráfico 15 - Distribuição de municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola em cada região do Brasil



**Gráfico 16 - Distribuição de municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola em cada unidade da federação**



## Comentários

- 72,3% dos municípios disseram não haver crianças na idade de Pré-escola, fora da escola;
- 20% disseram não fazer essa identificação e 7,7% informaram haver crianças de 4 a 5 anos fora da escola;



- A região Norte concentra, simultaneamente, o maior percentual de municípios que apresenta crianças fora da escola (20,0%) e que não fazem essa identificação (27,8%);
- A Região Sul apresenta o maior percentual de municípios que não possuem crianças de 4 a 5 anos fora da escola;
- Já o estado com maior percentual de municípios que ainda apresentam demanda por vagas na Pré-escola é o Amazonas, com 29% dos municípios.

**Tabela 11 - Distribuição dos municípios segundo a existência de fila de espera por vagas na Pré-escola e porte populacional dos municípios**

Porte do município	Há fila de espera por vagas na Pré-escola?						Total
	Não	Sim	Não mapeia				
Pequeno Porte I	3.014	77,9%	174	4,5%	680	17,6%	3.868 100,0%
Pequeno Porte II	641	61,2%	114	10,9%	292	27,9%	1.047 100,0%
Médio Porte	195	58,0%	52	15,5%	89	26,5%	336 100,0%
Grande Porte	177	55,7%	90	28,3%	51	16,0%	318 100,0%
Total	4.027	72,3%	430	7,7%	1.112	20,0%	5.569 100,0%

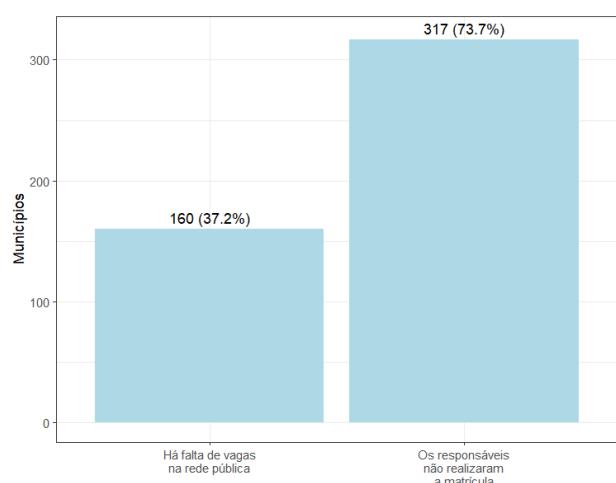
### **Comentários**

- Dos municípios que informaram ainda ter fila de espera, com mais frequência, encontramos aqueles de grande porte, de médio porte e de pequeno porte II;
- Já no grupo dos que não mapeiam, encontramos, com mais frequência, municípios de pequeno porte II e médio porte;
- Dentre os que informaram não haver fila de espera, os de pequeno porte I se apresentam com maior frequência.
- Há um padrão com relação à existência de fila (tanto na Creche quanto na Pré-escola) e o porte do município: municípios de pequeno porte I não apresentam fila de espera e municípios de grande porte e pequeno porte II, registrando mais dificuldades de atendimento.



## Razões para existirem crianças que ainda não frequentam a Pré-escola no município

Gráfico 17- Distribuição de municípios segundo a razão de existir crianças fora da Pré-escola



\*Nota: a soma excede 100% porque o município poderia marcar mais de uma opção.

### Comentários

- Para os 430 municípios que informaram ter fila de espera na Pré-escola, 73,7% deles informaram haver fila de espera porque os responsáveis não realizaram a matrícula das crianças;
- E, em 37,2% dos municípios, por haver falta de vagas na rede pública.



## Localização, rural ou urbana, onde existem crianças aguardando por vagas em Pré-escola no município

Gráfico 18 - Distribuição de municípios segundo a localização da demanda por vagas na Pré-escola

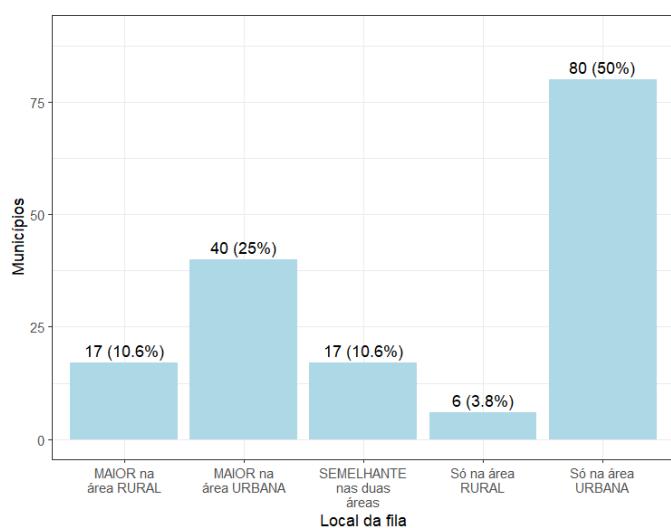
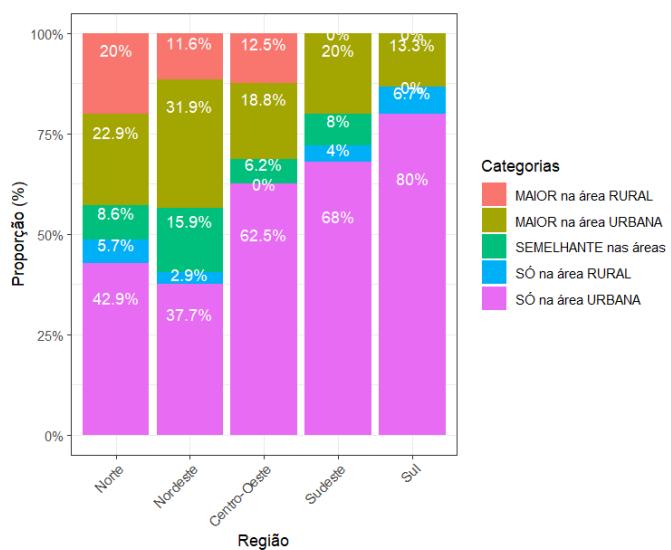


Gráfico 19 - Distribuição de municípios segundo a localização da demanda por vagas na Pré-escola em cada região do Brasil



## Comentários

- Considerando, novamente, os 160 municípios que disseram possuir fila de espera por vagas na Pré-escola, por falta de vaga na rede pública, 50% alegam ter fila apenas na área urbana e outros 25% indicaram que embora haja fila em ambas as áreas, a fila é maior na área urbana;



- Nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, a proporção de municípios que apresentam demanda na área rural é maior, diferentemente do que ocorre na Creche;
- A demanda só na área urbana continua expressiva também quando se refere à Pré-escola: 80% no Sul, 68% no Sudeste, 62,5% no Centro-Oeste, 42,9% no Norte e 37,7% no Nordeste.

**Tabela 12 - Distribuição dos municípios segundo o local da demanda por vagas na Pré-escola e a existência de fila decorrente dos responsáveis não realizarem a matrícula**

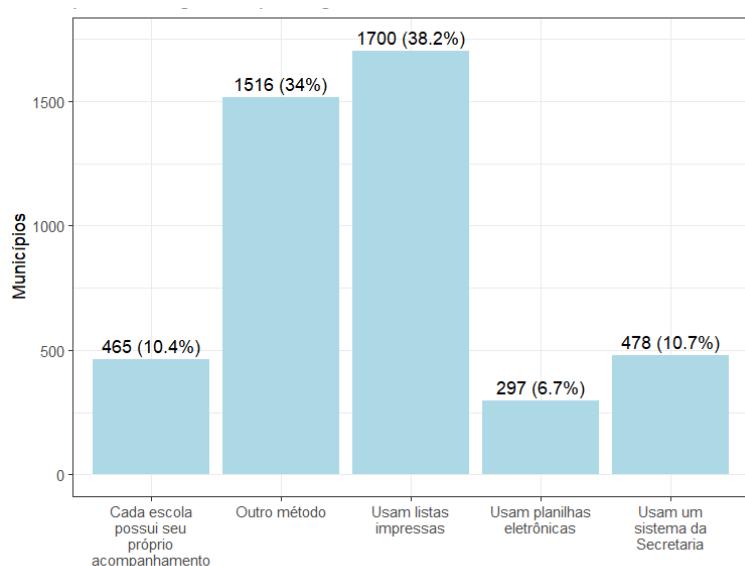
Local da fila	Há fila porque os responsáveis não realizaram a matrícula (Pré-escola)		
	Não	Sim	Total
Só na área RURAL	4.4% (5)	2.1% (1)	3.8% (6)
Só na área URBANA	53.1% (60)	42.6% (20)	50.0% (80)
MAIOR na área RURAL	7.1% (8)	19.1% (9)	10.6% (17)
MAIOR na área URBANA	29.2% (33)	14.9% (7)	25.0% (40)
SEMELHANTE nas duas áreas	6.2% (7)	21.3% (10)	10.6% (17)
Total	100% (113)	100% (47)	100% (160)

## Comentários

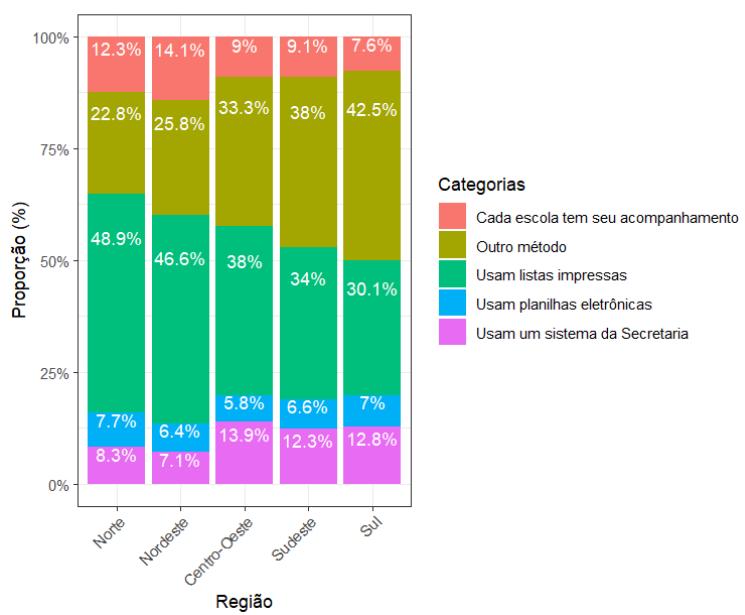
- 29% dos municípios apontam que um dos motivos de não matrícula é porque os responsáveis pelas crianças não a realizaram.
- Esse motivo é mais frequente em municípios que possuem demanda superior na área rural (19,1%) ou em municípios cuja demanda é semelhante nas duas áreas (21,3%);
- Há uma associação significativa entre localização da demanda e existência de fila de espera (por motivo de não realização da matrícula pelos responsáveis);
- Isso pode estar acontecendo porque, em geral, a demanda não é registrada de maneira sistemática e, por isso, pode gerar duplicação nos casos de fila. É possível que a não matrícula em uma escola, possa se manifestar como ser matrícula em outra, nos casos de registros em duplicidade.

**Ação de acompanhamento para os casos em que responsáveis de crianças em idade de Pré-escola procuram por vagas no seu município, mas precisam aguardar por uma vaga**

**Gráfico 20 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para o acompanhamento da fila de espera na Pré-escola**



**Gráfico 21 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para acompanhamento da fila de espera na Pré-escola em cada região do Brasil**





## Comentários

- 4.456 municípios responderam ao item (que se trata daqueles que fazem a identificação). Dentre eles, 38,2% dos municípios usam listas impressas para identificar as crianças;
- Apenas 10,7% utilizam algum sistema da secretaria para esta finalidade;
- Em outros 10,4% dos municípios, cada escola possui seu próprio acompanhamento;
- Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o uso de listas impressas é predominante (48,9%, 46,6% e 38,0%, respectivamente);
- Os municípios costumam utilizar outros métodos para registro da fila de espera por vagas na Pré-escola nas regiões Sudeste (38,0%) e Sul (42,5%).

**Tabela 13 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para acompanhamento da fila de espera na Pré-escola e localização dessa fila**

Acompanhamento nos casos de falta de vaga na Pré-escola	Local da fila					Total
	Só na área RURAL	Só na área URBANA	MAIOR na área RURAL	MAIOR na área URBANA	SEMELHANTE nas duas áreas	
Cada escola tem seu acompanhamento	0.0% (0)	3.8% (3)	5.9% (1)	2.5% (1)	17.6% (3)	5.0% (8)
Usam listas impressas	66.7% (4)	31.3% (25)	70.6% (12)	45.0% (18)	58.8% (10)	43.1% (69)
Usam planilhas eletrônicas	0.0% (0)	12.5% (10)	5.9% (1)	7.5% (3)	0.0% (0)	8.8% (14)
Usam um sistema da Secretaria	33.3% (2)	26.3% (21)	5.9% (1)	25.0% (10)	11.8% (2)	22.5% (36)
Outro método	0.0% (0)	26.3% (21)	11.8% (2)	20.0% (8)	11.8% (2)	20.6% (33)
Total	100% (6)	100% (80)	100% (17)	100% (40)	100% (17)	100% (160)

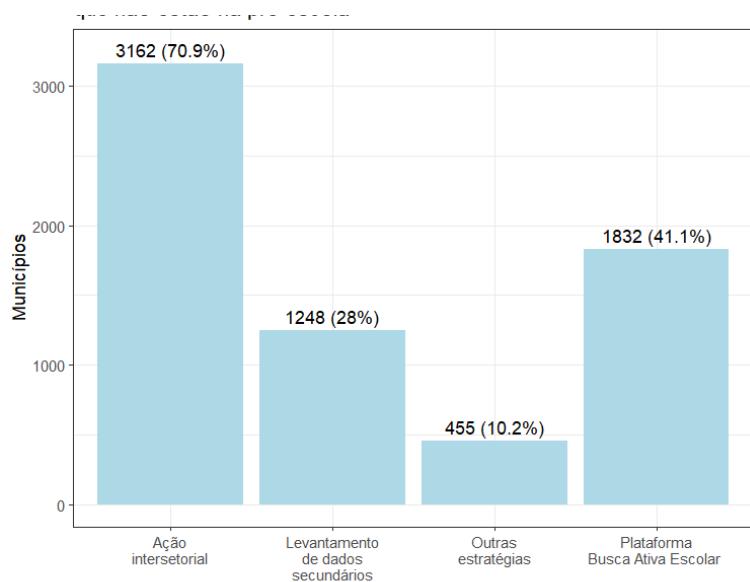
## Comentários

- Em quase a metade dos municípios (48,1%), o acompanhamento de falta de vagas na Pré-escola é feito de maneira individualizada, por cada escola, ou através de listas impressas;
- Embora não seja estatisticamente significante, há uma presença maior de listas impressas em municípios cuja demanda é apenas na área rural ou maior na área rural ao passo que o uso de “outros métodos” aparecem mais frequentemente em municípios cuja demanda por vagas na Pré-escola é apenas na área urbana ou maior na área urbana;



## O município identifica as crianças que não estão na Pré-escola devido aos responsáveis não terem procurado realizar a matrícula

Gráfico 22 - Distribuição de municípios segundo o tipo de ação utilizada para identificar as crianças que estão fora da Pré-escola decorrente dos responsáveis não terem realizado a matrícula



\*Nota: soma excede 100% porque os municípios puderam marcar mais de uma opção.

### Comentários

- 4.457 municípios responderam ao item, ou seja, todos os que fazem identificação de crianças com idade da Pré-escola fora da escola;
- A maioria dos municípios utilizam ações intersetoriais (70,9%);
- O uso da plataforma busca ativa é feito por 41,1% dos locais;
- O levantamento de dados secundários não é uma estratégia amplamente adotada, presente em apenas 28,0% dos municípios.



**Tabela 14 - Distribuição de municípios segundo o uso da plataforma busca ativa escolar e porte populacional dos municípios**

Porte do município	Utilizam a plataforma busca ativa escolar para identificar crianças em idade de Pré-escola que estão fora da escola pela ausência de procura da parte dos responsáveis		Total
	Não	Sim	
Pequeno Porte I	60.9% (1,942)	39.1% (1,246)	100% (3,188)
Pequeno Porte II	51.9% (392)	48.1% (363)	100% (755)
Médio Porte	53.8% (133)	46.2% (114)	100% (247)
Grande Porte	59.2% (158)	40.8% (109)	100% (267)
Total	58.9% (2,625)	41.1% (1,832)	100% (4,457)

### Comentários

- 41,1% dos municípios brasileiros utilizam a plataforma busca ativa escolar para identificar crianças na idade de Pré-escola, que estão fora da escola;
- Municípios de pequeno porte II e médio porte se destacam com maiores percentuais de uso de plataforma busca ativa escolar;
- Do lado oposto, municípios de pequeno porte I se destacam pelo pouco uso da plataforma.

**Tabela 15 - Distribuição de municípios segundo o uso da plataforma busca ativa escolar em cada região do Brasil**

Região	Utilizam a plataforma <u>busca ativa escolar</u> para identificar crianças em idade de Pré-escola que estão fora da escola pela ausência de procura da parte dos responsáveis		Total
	Não	Sim	
Norte	36.6% (119)	63.4% (206)	100% (325)
Nordeste	31.9% (418)	68.1% (894)	100% (1,312)
Centro-Oeste	60.9% (210)	39.1% (135)	100% (345)
Sudeste	75.8% (1,066)	24.2% (341)	100% (1,407)
Sul	76.0% (812)	24.0% (256)	100% (1,068)
Total	58.9% (2,625)	41.1% (1,832)	100% (4,457)

### Comentários

- Os municípios que utilizam a plataforma busca ativa escolar estão concentrados nas regiões Nordeste e Norte, representando 1.100 de 1.832 (60,0%) daqueles que a utilizam.



**Tabela 16 - Distribuição de municípios segundo o uso da plataforma busca ativa escolar, colaboração com os estados em cada região do Brasil**

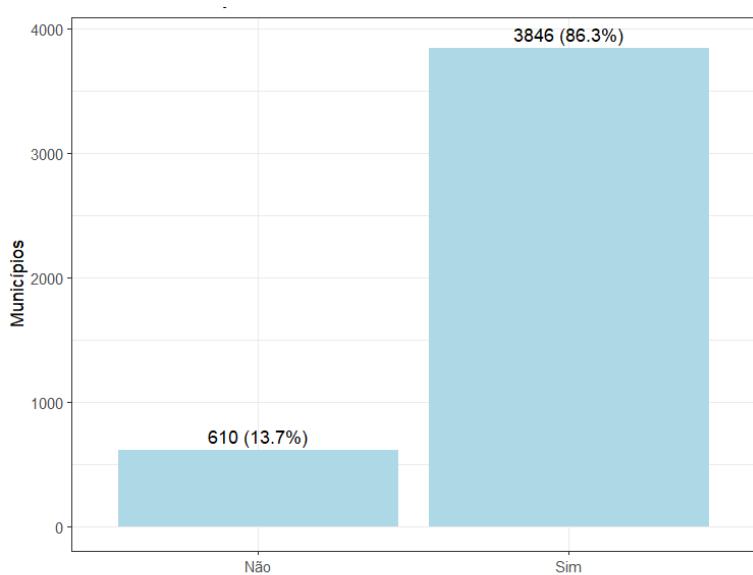
Região	Utilizam a plataforma busca ativa escolar para identificar crianças em idade de Pré-escola que estão fora da escola pela ausência de procura da parte dos responsáveis	Colaboração com o estado		Total
		Não	Sim	
Norte	Não	31.7% (44)	40.3% (75)	36.6% (119)
	Sim	68.3% (95)	59.7% (111)	63.4% (206)
	SubTotal	100% (139)	100% (186)	100% (325)
Nordeste	Não	33.9% (138)	30.9% (280)	31.9% (418)
	Sim	66.1% (269)	69.1% (625)	68.1% (894)
	SubTotal	100% (407)	100% (905)	100% (1,312)
Centro-Oeste	Não	52.6% (72)	66.3% (138)	60.9% (210)
	Sim	47.4% (65)	33.7% (70)	39.1% (135)
	SubTotal	100% (137)	100% (208)	100% (345)
Sudeste	Não	76.1% (650)	75.2% (416)	75.8% (1,066)
	Sim	23.9% (204)	24.8% (137)	24.2% (341)
	SubTotal	100% (854)	100% (553)	100% (1,407)
Sul	Não	75.4% (562)	77.4% (250)	76.0% (812)
	Sim	24.6% (183)	22.6% (73)	24.0% (256)
	SubTotal	100% (745)	100% (323)	100% (1,068)

## Comentários

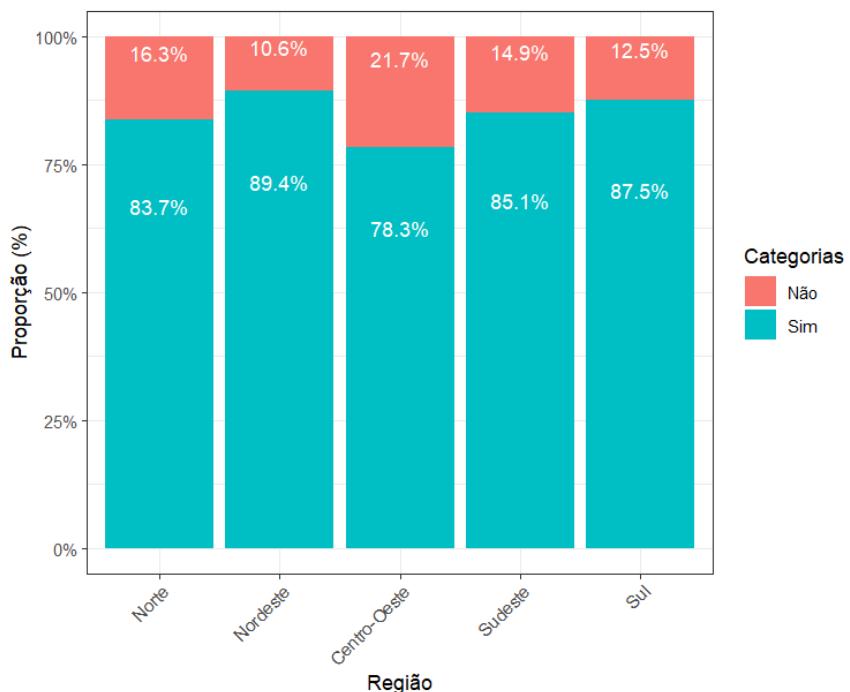
- A relação entre uso da plataforma busca ativa escolar e colaboração com o estado não é direta em todo o Brasil;
- Na região Nordeste há uma predominância de municípios que possuem colaboração com o estado e utilizam a plataforma (69,1% dos municípios com colaboração, utilizam a plataforma). Esta relação existe, mas parece mais fraca na região Sudeste, com 24,8% dos municípios que possuem colaboração com o estado, utilizando a plataforma.
- Nas demais regiões, a relação entre colaboração com o estado e uso da plataforma busca ativa, não se destaca;
- Ao realizar um teste de associação entre uso da plataforma e colaboração com o estado, em cada uma das regiões (separadamente), o teste qui-quadrado demonstrou ser estatisticamente não significante para as regiões: Nordeste, Norte, Sudeste e Sul;
- O teste de associação foi estatisticamente significativo para a região Centro-Oeste. Há, contudo, maiores percentuais na direção oposta, ou seja, maior quantidade de municípios que tem colaboração com o estado e não utilizam a plataforma.

**Além das ações de identificação das crianças em idade de Pré-escola que estão fora da escola, a rede de ensino promove ações para garantir que essas crianças sejam matriculadas**

**Gráfico 23 - Distribuição de municípios segundo a existência de ações para garantir a matrícula de crianças que estão fora da Pré-escola**



**Gráfico 24 - Distribuição de municípios segundo a existência de ações para garantir a matrícula das crianças que estão fora da Pré-escola em cada região do Brasil**





## Comentários

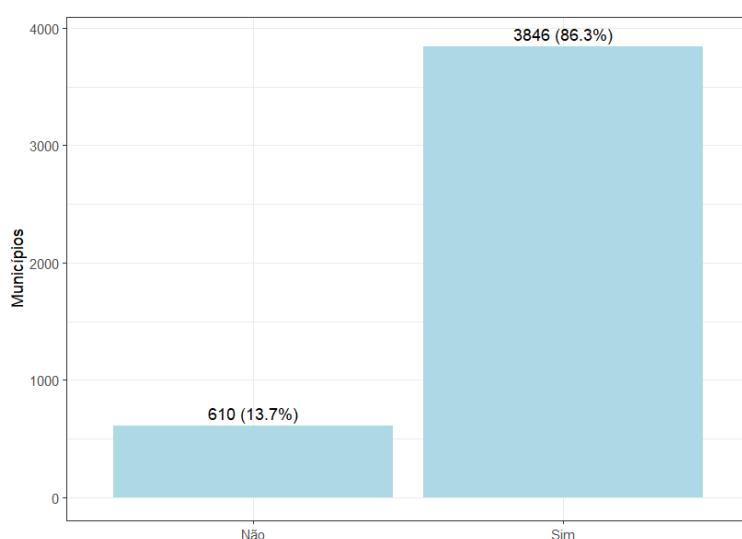
- 4.456 municípios responderam ao item (um município a menos que aqueles que fazem identificação das crianças fora da escola);
- Cerca de 90% dos municípios da região Nordeste realizam ações para garantir que as crianças de 4 a 5 anos, fora da escola, sejam matriculadas. Já na região Centro-Oeste, 78,3% dos municípios o fazem.

## Colaboração Institucional

Este tema explora a colaboração com o estado para melhorar a educação infantil no município.

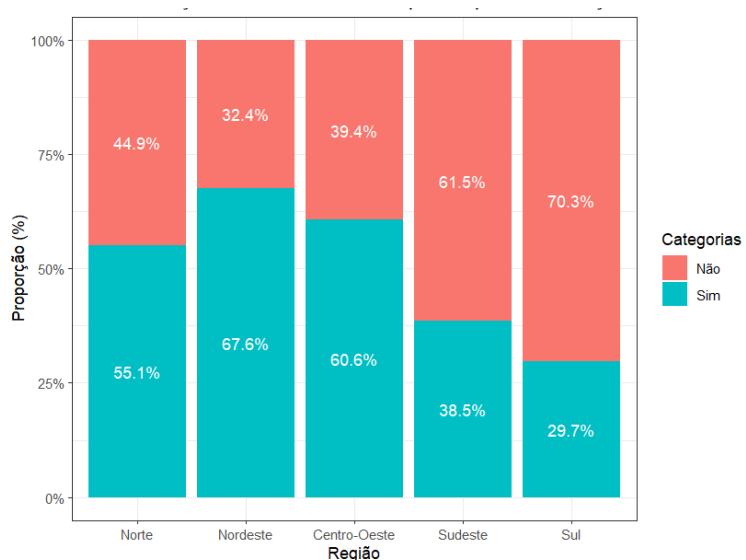
### Colaboração do estado em prol da educação infantil do município

**Gráfico 25 - Distribuição de municípios segundo a existência de colaboração com seus respectivos estados**





**Gráfico 26s - Distribuição de municípios segundo a existência de colaboração com seus respectivos estados e cada região do Brasil**



### **Comentários**

- Todos os municípios responderam ao item;
- 86,3% dos municípios disseram haver algum tipo de colaboração com o estado para a promoção da Educação Infantil;
- A região com maior percentual de municípios com colaboração com estado é a Nordeste (67,6%), seguida da região Centro-Oeste (60,6%);
- Do lado oposto, a região com menor percentual de municípios com colaboração com estados é a região Sul (29,7%).

**Gráfico 27 - Distribuição de municípios segundo a existência de colaboração com seus respectivos estados em cada unidade da federação**



### Comentários

- O Ceará se destaca como o estado com maior percentual de colaboração com municípios, em prol da Educação Infantil (91%). Na sequência, aparece o Alagoas (89%);
- O estado com menor proporção de municípios com colaboração com o estado é Santa Catarina (11%), seguido de Roraima (13%);
- Os estados Amazonas (24%), Minas Gerais (24%), Rio de Janeiro (24%), Rio Grande do Norte (25%), Roraima (13%), Rio Grande do Sul (22%) e Santa Catarina (11%), possuem colaboração, em prol da educação infantil, com menos de um quarto de seus municípios.

**Tabela 17 - Relação entre Porte populacional e existência de Regime de colaboração**

Porte do município	Regime de colaboração com o Estado				Total	
	Não	Sim	Sim	Total		
Pequeno Porte I	2.046	52,9%	1.823	47,1%	3.869	100,0%
Pequeno Porte II	479	45,7%	568	54,3%	1.047	100,0%
Médio Porte	132	39,3%	204	60,7%	336	100,0%
Grande Porte	173	54,4%	145	45,6%	318	100,0%
Total	2.830	50,8%	2.740	49,2%	5.570	100,0%



## Comentários

- De maneira geral, quase a metade dos municípios possuem regime de colaboração com seus estados para ações no âmbito do atendimento da educação infantil (49,2%);
- Municípios que não possuem colaboração com o estado são mais frequentemente de grande porte e de pequeno porte I;
- Do lado oposto, encontramos municípios de médio porte e pequeno porte II, apresentando, com mais frequência, colaboração com seus estados.

## Coleta de Informações sobre Crianças e Famílias

Focado nos dados coletados sobre as crianças e seus responsáveis durante o processo de inscrição para vagas na Creche e na Pré-escola, este tema inclui a coleta de informações pessoais, econômicas e outras informações relevantes, assim como o armazenamento e gestão desses dados.

### **Informações coletadas pelo município durante o processo de inscrição para espera de vagas na Creche e na Pré-escola: Dados da Criança, Dados dos Responsáveis, Situação Socioeconômica e Outras Informações Relevantes**

**Tabela 18 - Distribuição de municípios segundo as informações coletadas das crianças em cada região do Brasil**



Informação coletada	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Turno de preferência	67%	65%	71%	60%	70%
Telefone p/ contato	87%	87%	95%	96%	98%
Situação emprego pais	48%	42%	53%	50%	67%
Renda familiar	42%	34%	34%	26%	44%
Programas sociais	76%	73%	73%	66%	68%
Profissão dos pais	64%	69%	62%	68%	74%
Nome dos pais	87%	88%	96%	96%	98%
Nome da criança	88%	88%	96%	96%	98%
Nº pessoas domicílio	42%	35%	31%	29%	43%
Naturalidade	78%	79%	80%	85%	82%
Nacionalidade	75%	76%	81%	82%	80%
Inscrito no CadÚnico	70%	70%	68%	56%	61%
Infos em Sistema	19%	13%	31%	21%	30%
Infos em Arquivo impresso	70%	77%	66%	77%	69%
Infos em Arquivo digital	22%	27%	25%	29%	29%
Gênero da criança	78%	79%	80%	83%	83%
Endereço completo	86%	86%	90%	94%	94%
Email p/ contato	50%	50%	57%	59%	60%
Data de Nascimento	88%	88%	96%	96%	98%
Criança já matriculada	66%	69%	66%	67%	69%
CPF dos pais	71%	72%	74%	77%	79%
CPF da criança	71%	69%	75%	72%	75%

## Comentários

- Variáveis como: Nome dos pais, Nome da criança, Telefone para contato e Data de nascimento são variáveis coletadas em cerca de 90% dos municípios, em todas as regiões. Estas informações estão presentes em quase a totalidade das coletas de informações nos municípios das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.
- Com pouca variação entre as regiões, essas informações são armazenadas em arquivos impressos (de 66% a 77% dos municípios das regiões);
- A informação é armazenada em sistema, entre 13% (na região Nordeste) a 31% (na região Centro-Oeste) dos municípios.

**Tabela 19 - Distribuição de municípios segundo as informações coletadas das crianças em cada unidade da federação**

Informação coletada	AC	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Turno de preferência	64%	65%	71%	69%	67%	68%	63%	64%	66%	60%	71%	82%	71%	63%	62%	61%	54%	58%	77%	60%	69%	84%	72%	61%	60%	
Telefone p/ contato	77%	88%	90%	100%	91%	90%	90%	94%	78%	95%	99%	96%	88%	93%	84%	83%	98%	99%	83%	96%	80%	98%	98%	96%	97%	81%
Situação emprego pais	18%	41%	53%	38%	38%	52%	36%	50%	40%	49%	53%	57%	46%	54%	43%	35%	67%	36%	41%	71%	47%	62%	73%	44%	56%	47%
Renda familiar	27%	27%	48%	56%	29%	45%	18%	31%	30%	26%	25%	43%	42%	52%	28%	28%	51%	26%	37%	52%	47%	38%	45%	28%	26%	35%
Programas sociais	50%	71%	76%	81%	72%	81%	51%	72%	67%	67%	63%	82%	81%	76%	71%	70%	68%	66%	69%	94%	67%	68%	68%	81%	67%	68%
Profissão dos pais	45%	66%	74%	62%	63%	73%	55%	63%	65%	73%	57%	62%	61%	82%	69%	64%	63%	53%	71%	71%	67%	78%	80%	77%	64%	62%
Nome dos pais	73%	88%	92%	100%	93%	89%	90%	94%	79%	95%	99%	96%	88%	93%	85%	84%	98%	98%	84%	98%	80%	98%	98%	95%	97%	82%
Nome da criança	77%	88%	92%	100%	93%	90%	90%	94%	80%	95%	99%	96%	88%	93%	87%	84%	98%	99%	84%	98%	80%	98%	98%	96%	98%	82%
Nº pessoas domicílio	23%	31%	44%	50%	30%	47%	21%	32%	36%	28%	20%	36%	44%	46%	29%	31%	44%	28%	35%	60%	47%	40%	46%	37%	32%	35%
Naturalidade	59%	80%	87%	88%	79%	80%	68%	80%	75%	87%	78%	82%	80%	85%	76%	80%	72%	84%	77%	87%	73%	87%	86%	85%	85%	71%
Nacionalidade	55%	78%	85%	75%	75%	78%	58%	80%	71%	85%	85%	79%	76%	82%	77%	78%	68%	80%	74%	87%	73%	88%	82%	77%	82%	68%
Inscrito no CadÚnico	45%	69%	74%	75%	69%	78%	40%	70%	63%	59%	56%	72%	74%	74%	66%	68%	61%	54%	68%	85%	60%	61%	58%	83%	55%	64%
Infos em Sistema	0%	13%	6%	6%	12%	12%	31%	25%	14%	14%	38%	38%	19%	11%	13%	9%	17%	47%	24%	46%	7%	32%	46%	19%	26%	21%
Infos em Arquivo impresso	77%	75%	84%	88%	81%	82%	62%	68%	68%	83%	63%	62%	69%	82%	72%	77%	70%	54%	67%	52%	67%	71%	63%	84%	74%	68%
Infos em Arquivo digital	18%	23%	31%	31%	23%	36%	32%	31%	24%	29%	16%	21%	26%	33%	29%	24%	37%	21%	26%	25%	13%	27%	22%	31%	31%	12%
Gênero da criança	68%	81%	84%	81%	77%	80%	72%	79%	72%	86%	84%	80%	78%	84%	79%	80%	74%	80%	77%	88%	73%	89%	85%	85%	82%	73%
Endereço completo	73%	85%	90%	100%	89%	88%	85%	87%	77%	94%	94%	93%	88%	92%	82%	84%	91%	96%	84%	98%	80%	95%	95%	96%	96%	80%
Email p/ contato	32%	45%	55%	44%	49%	54%	44%	59%	44%	54%	52%	57%	50%	59%	39%	54%	49%	72%	51%	71%	40%	68%	61%	53%	65%	45%
Data de Nascimento	77%	88%	92%	100%	92%	90%	90%	94%	79%	95%	99%	96%	88%	93%	86%	84%	98%	99%	84%	98%	80%	98%	97%	96%	98%	82%
Criança já matriculada	32%	66%	71%	88%	68%	78%	64%	66%	67%	63%	63%	68%	72%	73%	63%	64%	65%	72%	69%	60%	73%	69%	72%	74%	58%	
CPF dos pais	50%	79%	81%	88%	71%	78%	55%	75%	65%	77%	67%	74%	73%	75%	68%	71%	67%	85%	67%	87%	83%	87%	77%	60%		
CPF da criança	50%	74%	85%	75%	70%	70%	54%	78%	63%	76%	65%	74%	69%	70%	62%	71%	54%	77%	71%	90%	67%	85%	84%	80%	68%	61%

Unidade Federativa



## Comentários

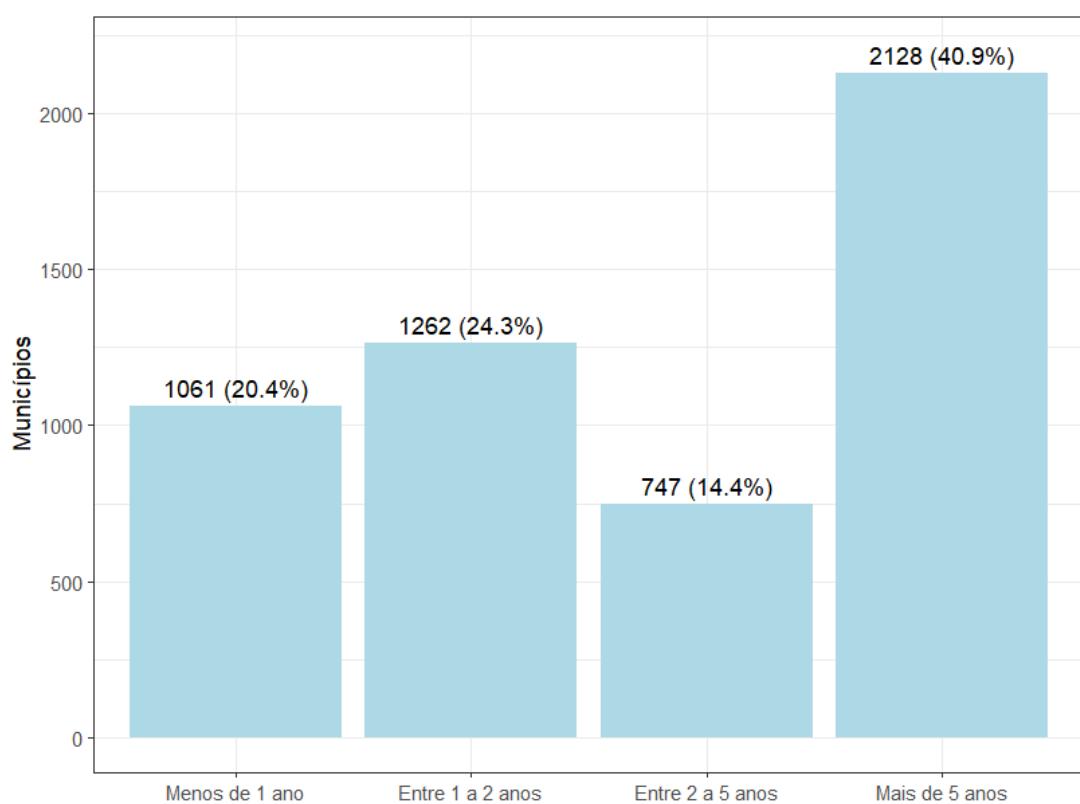
- Informações como Nome dos pais (93%), nome das crianças (93%), data de nascimento (93%) e informações para contato (93%), são as mais comuns de serem registradas em todos os municípios/estados;
- Em segundo plano, informações como endereço completo (91%), naturalidade (82%), gênero da criança (81%) e nacionalidade (79%) também são coletados;
- Na sequência, encontramos dados que são menos coletados, mas ainda assim, considerados por pelo menos 60% dos municípios: inscrição no CadÚnico (64%), turno de preferência (65%), profissão dos pais (69%), Programas sociais (70%), CPF dos pais (75%), CPF da criança (72%), se a criança já está matriculada (68%);
- Email para contato (55%), situação de emprego dos pais (51%), renda familiar (34%), número de pessoas no domicílio (35%) não são dados coletados por muitos;
- Poucos municípios, no geral, armazenam essas informações em sistema (23%) ou em arquivos digitais (30%), ao passo que 79% armazenam em arquivos físicos;
- Rondônia se destaca como o estado cujos municípios mais coletam informações sobre inscrição da família em programas sociais (94%), bem acima do geral, mensurado em 70%; também se destaca ao coletar o dado de situação de emprego dos pais, com 71% dos municípios coletando a informação;
- Turno de preferência é bastante coletado por municípios de Santa Catarina (84%) ao passo que, no geral, apenas 65% dos municípios o coletam; Situação de emprego dos pais também se destaca, com 73% dos municípios coletando o dado;
- Rio de Janeiro (47%), Santa Catarina (46%) e Rondônia (46%) se destacam por conter maior percentual de municípios armazenando informações em sistema;
- Sergipe se destaca por conter maior percentual de municípios que coletam informações sobre inscrição da família no CadÚnico (83%);
- Rio de Janeiro (72%) e Rondônia (71%) se destacam por grande parte dos municípios coletarem email, o que pode sugerir maior sistematização do dado e de contato com os pais/responsáveis;
- Em resumo:
  - o frequente armazenamento de informações em arquivos físicos pode sugerir pouco controle sobre duplicidade de dados sobre a fila de espera, o que, consequentemente, pode gerar uma demanda superior à que realmente existe;



- o o fato de que 7 a cada 10 municípios coletam informações se a criança já está matriculada, pode reforçar a hipótese de duplicidade de crianças na fila, ou da fila com matrículas já existentes, dada a importância de se coletar esse dado;
- o o fato de 3 a cada 5 municípios considerarem como relevante a informação se a família está inscrita em programas sociais e/ou no CadÚnico, pode indicar atenção a critérios de priorização de vagas com sensibilidade à vulnerabilidade familiar.

## Tempo de armazenamento das informações

Gráfico 28 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas



## Comentários

- O item não se aplicava a 372 municípios, que responderam a todos os itens de coleta de dados como “não”, portanto, 5.198 responderam sobre o tempo de armazenamento dos dados;
- Para os municípios que responderam (93,3%), as informações são armazenadas por mais de 5 anos em 2.128 municípios (40,9%);



- 1.061 (20,4%) municípios armazenam a informação por menos de 1 ano.

**Tabela 20 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas e ações de acompanhamento em caso de espera por vagas na Creche**

Acompanhamento em caso de espera por vaga na Creche	Tempo de armazenamento da informação				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Cada escola tem seu acompanhamento	27.6% (60)	35.5% (77)	10.6% (23)	26.3% (57)	100% (217)
Usam listas impressas	24.3% (239)	34.8% (342)	12.6% (124)	28.4% (279)	100% (984)
Usam planilhas eletrônicas	18.1% (34)	31.9% (60)	14.4% (27)	35.6% (67)	100% (188)
Usam um sistema da Secretaria	12.0% (60)	22.8% (114)	18.0% (90)	47.2% (236)	100% (500)
Outro método	15.5% (84)	24.1% (131)	17.3% (94)	43.1% (234)	100% (543)
Não se aplica	28.7% (79)	19.3% (53)	12.4% (34)	39.6% (109)	100% (275)
Total	20.5% (556)	28.7% (777)	14.5% (392)	36.3% (982)	100% (2707)

**Tabela 21 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas e ações de acompanhamento em caso de espera por vagas na Pré-escola**

Acompanhamento em caso de espera por vaga na Pré-escola	Tempo de armazenamento da informação				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Cada escola tem seu acompanhamento	27.2% (117)	21.4% (92)	11.6% (50)	39.8% (171)	100% (430)
Usam listas impressas	19.6% (324)	27.9% (460)	15.2% (251)	37.3% (616)	100% (1,651)
Usam planilhas eletrônicas	19.5% (57)	21.2% (62)	18.8% (55)	40.4% (118)	100% (292)
Usam um sistema da Secretaria	10.8% (51)	22.4% (106)	16.7% (79)	50.1% (237)	100% (473)
Outro método	20.2% (280)	21.4% (297)	13.0% (180)	45.5% (631)	100% (1,388)
Não se aplica	24.0% (231)	25.4% (244)	13.7% (132)	36.9% (355)	100% (962)
Total	20.4% (1,060)	24.3% (1,261)	14.4% (747)	41.0% (2,128)	100% (5,196)

## Comentários

- Existe uma relação estatisticamente significativa entre o tempo de armazenamento de informações e as ações em caso de espera por vagas na Creche e na Pré-escola:



- Quando o acompanhamento de filas é feito por cada escola ou por listas impressas, o tempo de armazenamento da informação tende a ser menor – até 2 anos;
- Quando se usa planilhas eletrônicas, o dado costuma ser armazenado por cerca de 1 a 2 anos;
- Por outro lado, quando se usa um sistema da secretaria ou outro método, a tendência é armazenar os dados por mais tempo – mais de 2 anos.

**Tabela 22 - Distribuição de municípios segundo o tempo de armazenamento das informações coletadas em cada região do Brasil**

Região	Tempo de armazenamento das informações				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 a 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Norte	25.9% (102)	29.2% (115)	11.4% (45)	33.5% (132)	100% (394)
Nordeste	24.7% (392)	27.3% (433)	14.5% (231)	33.5% (532)	100% (1588)
Centro-Oeste	24.9% (111)	25.8% (115)	11.7% (52)	37.7% (168)	100% (446)
Sudeste	15.6% (250)	21.6% (347)	15.2% (244)	47.6% (764)	100% (1605)
Sul	17.7% (206)	21.6% (252)	15.0% (175)	45.7% (532)	100% (1165)
Total	20.4% (1,061)	24.3% (1,262)	14.4% (747)	40.9% (2,128)	100% (5198)

### **Comentários**

- Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste costumam armazenar as informações por até 2 anos, ao passo que municípios das regiões Sudeste e Sul, as armazenam por mais tempo (2 anos ou mais);
- 47,6% dos municípios do Sudeste e 45,7% dos municípios do Sul armazenam as informações por mais de 5 anos.



## Síntese Geral

### Identificação de Crianças Fora da Escola e Atendimento na Creche

- Regiões variam quanto à idade de ingresso na Creche: enquanto algumas começam a partir de 1 ano, outras aceitam a partir de 3 a 6 meses.
- Fila de espera para a Creche é concentrada quantitativamente na área urbana – não foi realizada a comparação proporcional entre área urbana e rural.
- A maioria dos municípios utiliza listas impressas para controle de filas.
- Entre 25% e 50% realizam ações para identificar crianças fora da escola.

### Identificação de Crianças Fora da Escola e Atendimento em Pré-escola

- O número absoluto da demanda urbana é maior, com filas monitoradas principalmente por listas impressas.
- Tanto para a Creche quanto para a Pré-escola, em todas as regiões, predomina o uso de listas impressas para identificar crianças fora da escola, com a digitalização ganhando força especialmente nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

## Colaboração Institucional

- Cerca de 86% dos municípios têm algum tipo de colaboração com o estado na educação infantil, sendo mais frequente em municípios de médio e pequeno porte II.
- A colaboração entre estados e municípios é grande no Nordeste.



## Coleta e Armazenamento de Dados:

- A coleta das principais informações sobre as crianças (tais como nome da criança e dos responsáveis, data de nascimento e contato telefônico), é padronizada em todas as regiões, e a maioria dos municípios armazena estes dados por até 2 anos. Predominam os arquivos impressos, dificultando o controle de duplicidades dos registros das crianças.
- Cerca de 3 a cada 5 municípios coletam informações com relação à inscrição da família em programas sociais e/ou CadÚnico, o que pode sugerir preocupações com relação a critérios de priorização, contudo, apenas 48% informaram possuir critérios de priorização no atendimento à Creche. O dado sugere que a implementação de critérios para priorização de vagas pode demandar maior informatização do dado, o que não ocorre com frequência nos municípios
- Cerca de 7 a cada 10 municípios coletam informações se a criança já está matriculada.
- O Centro-Oeste, Sudeste e Sul se destacam no uso de sistemas informatizados para armazenamento e coleta de dados, enquanto nas regiões Norte e Nordeste ainda predominam arquivos físicos e/ou acompanhamentos pelas próprias unidades de ensino.

## Síntese por regiões

### Identificação de crianças fora da escola e ações para a organização do atendimento na Creche

- Em algumas regiões, as crianças são atendidas com idade a partir de 1 ano, enquanto em outras, há entrada para crianças de 3 a 6 meses, incluindo atendimento para bebês de até 3 meses. Ingresso mais cedo está mais presente em municípios de médio e grande porte;
- A existência de fila de espera está mais presente em municípios de pequeno porte II, médio e grande porte. Cerca de 40% a 53% dos municípios enfrentam desafios com a presença de filas de espera para Creche.
- A maioria dos municípios não possui critérios para priorizar o atendimento.



- A maioria dos municípios usa listas impressas para identificar as crianças na fila (entre 37,1% e 55,8%), com menor uso de sistemas informatizados e métodos de cada escola.
- De 25% a 50% dos municípios realizam ações intersetoriais para identificar crianças fora da escola.

## **Identificação de crianças fora da escola e ações para a organização do atendimento na Pré-escola**

- Municípios que informaram ter fila são predominantemente de pequeno porte II, médio porte e grande porte.
- A demanda é muito maior na área urbana.
- A maior razão de estar fora da escola é que os responsáveis não matricularam a criança, com predominância em municípios de pequeno porte I e II.
- Há mais crianças cujos pais não matricularam em cidades onde a demanda é maior na área urbana ou maior na área rural e menos frequente naqueles municípios cuja demanda é semelhante nas duas áreas.
- Nos casos de falta de vagas, os municípios frequentemente acompanham por listas impressas (38,2%) ou outros métodos (34,0%).
- Maior presença de listas impressas em municípios cuja demanda é apenas na área rural ou maior na área rural, ao passo que o uso de “outros métodos” aparece mais frequentemente em municípios cuja demanda por vagas na Pré-escola é apenas na área urbana ou maior na área urbana.
- Ação intersetorial (70,9%) e busca ativa (41,1%) são amplamente utilizados para identificar crianças cujos responsáveis não as matricularam.



## Colaboração institucional

- 86% dos municípios possuem algum tipo de colaboração com o estado para o atendimento da educação infantil.
- Municípios de pequeno porte II e médio porte são mais propensos a terem colaboração com os estados.

## Coleta armazenamento e de dados

- Variáveis como: Nome dos pais, Nome da criança, Telefone para contato e Data de nascimento são variáveis coletadas em cerca de 90% dos municípios, em todas as regiões. Com pouca variação entre as regiões, essas informações são armazenadas em arquivos impressos (de 66% a 77% dos municípios das regiões);
- A informação é armazenada em sistema, entre 13% (na região Nordeste) a 31% (na região Centro-Oeste) dos municípios.
- Armazenamento de informações em arquivos físicos, predominantemente, o que gera pouco controle sobre a duplicidade de dados sobre fila de espera.
- 3 a cada 5 municípios coletam informações com relação à inscrição da família em programas sociais e/ou CadÚnico, o que pode sugerir preocupações com relação ao estabelecimento de critérios de priorização, sensíveis à vulnerabilidade familiar.
- 7 a cada 10 municípios coletam informações se a criança já está matriculada, o que reforça a hipótese de duplicidade de crianças na fila, dada a importância de se coletar esse dado.
- Quase a metade dos municípios armazena as informações por até 2 anos. Para 40,9%, o armazenamento é por mais de 5 anos. O tempo de armazenamento está relacionado com a maneira com que as filas de espera são acompanhadas (por cada escola, por listas impressas, planilhas, sistemas etc).



## RECOMENDAÇÕES PARA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conforme estabelecido na Lei nº 14.851, de 03 de maio de 2024, cabe ao MEC, em suas diferentes instâncias, apoiar os municípios e o Distrito Federal na realização e divulgação anual da demanda por vagas no atendimento de crianças de 0 a 3 anos na Creche. Com a finalidade de atingir os seus objetivos, a Comissão apresenta ao MEC as seguintes recomendações:

- 1) Reafirmar a obrigatoriedade solidária do Estado e das famílias para a matrícula de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, coordenando esforços para que não haja crianças desta faixa etária fora da escola;
- 2) Orientar os municípios e o Distrito Federal quanto aos critérios de prioridade estabelecidos na legislação federal, considerando especialmente as crianças do CadÚnico não matriculadas na Creche.
- 3) Elaborar, em parceria com outras entidades, um guia para elaboração de Plano de Expansão do Atendimento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola.
- 4) Estabelecer como critério de priorização, para recebimento de recursos e programas federais relacionado a expansão da infraestrutura física e a aquisição de equipamentos para a educação infantil, a realização do levantamento da demanda por vagas em Creche.
- 5) Estabelecer protocolo intersetorial de busca ativa de crianças não matriculadas na educação infantil.
- 6) Garantir, no encontro nacional de Prefeitos e Secretários de Educação Municipal e eventos da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib), a discussão deste documento e ações do MEC.
- 7) Investir na formação de gestores municipais na perspectiva de fortalecimento das Políticas Municipais de Educação Infantil na perspectiva antirracista.



- 8) Articular em âmbito nacional, com a União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação (UNCME) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), a atualização das normativas da educação infantil, visando regulamentar as exigências da Lei nº 14.851 de 03 de maio de 2024 estabelecendo procedimentos e prazos para o levantamento anual e enfrentamento das desigualdades.
- 9) Apoiar a gestão dos entes federados na política de educação infantil por meio de um sistema eletrônico padronizado, que permita o gerenciamento da demanda por vagas em Creche e Pré-escola, fornecendo ferramentas de gerenciamento de processos escolares e barramento de dados – favorecendo o acesso a ferramentas tecnológicas e mais eficientes para o suporte aos gestores no planejamento, monitoramento e avaliação de suas políticas públicas.
- 10) Fortalecer o investimento na execução do Proinfancia uma vez que estas unidades são responsáveis por parte significativa da expansão do atendimento da educação infantil em municípios de pequeno porte II (até 50 mil habitantes).
- 11) Desenvolver estudos sobre as necessidades de apoio técnico e financeiro para a ampliação das matrículas na Educação Infantil e para garantir sua manutenção, considerando que o financiamento da educação básica se dá essencialmente por recursos pré-definidos, partilhados com base nas matrículas existentes.
- 12) Rever o formulário/questionário de levantamento da demanda por atendimento de crianças de 0 a 3 anos na educação infantil. e aprimorar a análise dos resultados do levantamento da demanda por meio do cruzamento de informações das áreas de saúde e assistência social, dos cartórios e de outros bancos de dados oficiais.



## ANEXO I – DOCUMENTOS NORMATIVOS



## Lei Federal nº14.851, de 3 de maio de 2024



### Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº 14.851, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Art. 2º O Distrito Federal e os Municípios, com o apoio da União e dos Estados, realizarão, anualmente, levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Parágrafo único. O levantamento da demanda por vagas de que trata o caput deste artigo será viabilizado, preferencialmente, pelo esforço de cooperação no âmbito das instâncias de que tratam os [§§.5º e 6º do art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#), com a promoção da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, de assistência social e de direitos humanos e órgãos de proteção à infância no mapeamento territorial, regionalizado e local.

Art. 3º O Distrito Federal e cada Município estabelecerão normas, procedimentos e prazos para definição dos instrumentos de levantamento da demanda por vagas de que trata o art. 2º desta Lei, que poderá ser estabelecido a partir da implementação de estratégias de busca ativa de crianças de até 3 (três) anos de idade, a serem realizadas pelos Municípios, com a participação de órgãos públicos de educação, de assistência social, de saúde e de proteção à infância, bem como de organizações da sociedade civil organizada.

§ 1º Os resultados do levantamento da demanda por vagas na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, os métodos utilizados, que considerarão o cruzamento de informações de sistemas das áreas de saúde e de assistência social, dos cartórios e de outros bancos de dados controlados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DataPrev), o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) e o Meu SUS Digital, bem como os prazos concedidos para a realização do levantamento, serão amplamente divulgados, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º O Distrito Federal e cada Município organizarão listas de espera com base no levantamento da demanda por vagas não atendida na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, por ordem de colocação e, preferencialmente, por unidade escolar, com divulgação de critérios de atendimento e acesso público aos nomes dos responsáveis legais pelas crianças.

§ 3º Os critérios de prioridade para o atendimento da demanda por vagas, a serem definidos por cada ente federado, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º desta Lei, deverão, entre outros aspectos, respeitar as questões situacionais e territoriais locais, incluídas a situação socioeconômica familiar e a condição de monoparentalidade das famílias.

§ 4º Os sistemas deverão estabelecer diretrizes para ações intersetoriais de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, conforme estratégias previstas na [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#).

Art. 4º Apurada a demanda não atendida por vagas em creche na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, o Distrito Federal e cada Município realizarão, na respectiva instância, o planejamento da expansão da oferta de vagas para a educação infantil pública, em cooperação federativa.



Art. 5º Os recursos federais destinados a financiar a expansão da infraestrutura física e a aquisição de equipamentos para a educação infantil serão repassados:

I – prioritariamente, às redes públicas que tiverem realizado o levantamento da demanda por vagas;

II – em consonância com as disposições dos planos de educação de que trata o [art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#), e com as diretrizes, as metas, as estratégias e os prazos para a oferta do atendimento da educação infantil estabelecidos na referida Lei ou em outra norma que venha a sucedê-la.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
José Wellington Barroso de Araujo Dias  
Rita Cristina de Oliveira  
Camilo Sobreira de Santana  
Nísia Verônica Trindade Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.5.2024.



# Portaria SEB/MEC Nº 58, de 5 de setembro de 2024

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 173, sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Narciso, no curso superior de tecnologia em Marketing, ministrado pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000479/2023-74.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00762/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 26 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 258/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Flávio Dutra da Silva, no curso superior Direito, bacharelado, no período de 2015 a 2020, ministrado no Campus Campinas I, no estado de São Paulo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000121/2024-22.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00800/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 259/2024, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Nilza Nogueira Ferreira de Lima, no curso superior de tecnologia em Fotografia, no período de 2014 e 2015, ministrado pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000145/2024-81.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00807/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 270/2024, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Saliny Cardoso Gama, no curso superior de Enfermagem, bacharelado, no período de 2021 a 2022, na modalidade a distância, ministrado no polo Cori, no estado de Amazonas, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000120/2024-88.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### PORTRARIA SEB/MEC Nº 58, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão Técnica com finalidade de realizar o tratamento das informações coligidas e sistematizadas no levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024, bem como os termos constantes nos autos do Processo nº 23000.035430/2024-23, resolve:

#### ANEXO

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
13/9/2024	Reunião ordinária de instrução da Comissão Técnica
13/9 a 26/9/2024	Período de estudo dos dados e a análise preliminar (nível nacional, regional e estadual) do levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas", pelos integrantes da Comissão.
27/9/2024	Reunião ordinária: elaboração de documento sintético com análise dos dados em nível nacional, regional e estadual.
28/9 a 15/10/2024	Período de estudo e consultoria da análise preliminar e desagregada dos dados do levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas", em nível municipal.
16/10/2024	Reunião ordinária: discussão da análise desagregada dos dados do levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas", em nível municipal.
17/10 a 1/11/2024	Período de elaboração da versão preliminar do documento de recomendações para as estratégias de ação do Ministério da Educação.
12/11/2024	Reunião ordinária: apresentação da versão preliminar do documento de recomendações para as estratégias de ação do Ministério da Educação para a Secretaria de Educação Básica.
12/11 a 21/11/2024	Revisão do documento de recomendações para as estratégias de ação do Ministério da Educação à luz das sugestões da Secretaria de Educação Básica.
22/11/2024	Entrega da versão final do documento à Secretaria de Educação Básica.
30/11/2024	Reunião ordinária de avaliação dos trabalhos e encerramento das atividades da Comissão Técnica.

#### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SERES nº 23, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 41, à linha 1, da coluna de nº de vagas totais anuais, do Anexo, onde se lê: "150", lhe-se: "113". (Processo e-MEC nº 281001514 e Processo SEI nº 23000.031784/2023-18).

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA O ESPÍRITO SANTO

#### CAMPUS IBATIBÁ

#### PORTRARIA Nº 242, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 23184.000562/2024-23, resolve:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02/2024:

#### ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 1º Colocado: Vitor Zulim, 81,2 pontos;
- 2º Colocado: Joyce de Almeida Pinto, 79,4 pontos;
- 3º Colocado: Gilma Rosa do Nascimento, 79,2 pontos;
- 4º Colocado: Julio Cesar Fiorio Vettorazzi, 66 pontos;
- 5º Colocado: Paula Aparecida Muniz de Lima, 64,8 pontos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515204090600042

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 206 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância, do IFG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 89ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 2º setembro de 2024, resolve:

#### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 1. A presente política tem como objetivo regular os processos de democratização do acesso dos estudantes nos diversos níveis de ensino ofertados pelo IFG, consolidar as ações afirmativas como política institucional e acompanhar os processos seletivos realizados.

Parágrafo único. A Política de Ingresso está em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional do IFG.

Art. 2. O ingresso nos cursos do IFG tem como objetivos específicos orientar e garantir o acesso à educação pública a partir dos diferentes níveis e modalidades de educação oferecidos em cada câmpus, estando pautados pelos princípios institucionais da publicidade, diversidade socioeconômica, étnico-racial e das pessoas com deficiência, de modo a garantir a autonomia profissional e uma formação capaz de transformar a realidade social dos cidadãos, considerando prioritariamente:

- a vinculação aos calendário acadêmicos;
- a acessibilidade;
- a gratuidade;
- a simplificação e a desburocratização;
- a informatização;
- o respeito à diversidade; e
- o respeito às regionalidades.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3. A política de ingresso do IFG tem as seguintes definições: vagas prioritárias: referem-se às vagas ofertadas nos editais dos processos seletivos para os primeiros períodos letivos dos cursos do IFG, conforme quantidade prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCS, a serem preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos de ingresso;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Portaria SEB/MEC nº 59, de 5 de setembro de 2024

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 174, segunda-feira, 9 de setembro de 2024

### PORTARIA Nº 360, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consonte delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que establece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da professora aposentada no cargo de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionada no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

### ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.014829/2024-21	ELZA MARIA OLIVEIRA	RO

### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 215, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 27 de maio de 2024, da Subsecretaria de Gestão Administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2024, e nos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Contratação, de acordo com o disposto no § 2º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, incumbida de conduzir o procedimento licitatório relativo ao processo nº 23123.001326/2023-68, na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º designar, para compor a Comissão de Contratação, os servidores e as servidoras a seguir, cuja presidência recairá sobre o primeiro:

Ricardo dos Santos Barbosa, matrícula Siape nº 1554021;  
Arthur Lima de Moraes, matrícula Siape nº 34119121;  
Paulo Ronaldo dos Santos, matrícula Siape nº 1342553;  
Priscila Carla da Silva, matrícula Siape nº 1314799;  
Maria Rosângela Francisco Machado, matrícula Siape nº 1088005; e  
Leonardo Cavalcanti de Barros, matrícula Siape nº 1748836.

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos legais, ou em eventuais afastamentos, o Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos instituirá mecanismos de controles administrativos que asseguram, durante o certame, a observância ao princípio da segregação de funções pelos integrantes do Colegiado.

Art. 4º A Comissão de Contratação deliberará com a presença de, no mínimo, a Presidente e dois membros, cujas deliberações constarão em Ata.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

HEDER SILVA E NORONHA

### INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

#### PORTARIA IBC nº 401, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001010.2022-54, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de agosto de 2024, por iniciativa da contratada, o Contrato nº 05/2023 com Termo de Aditamento nº 03/2024 de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta MARINA CORDEIRO AFRADIQUE, matrícula SIAPE nº 1109315, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso II e § 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### PORTARIA SEB/MEC Nº 59, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e a Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica, no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), instituída pela Portaria SEB/MEC nº 58, de 5 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar o tratamento das informações coligidas e sistematizadas no levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas" e produzir recomendações e subsídios para a definição de estratégias de ação do Ministério da Educação, com vistas a garantir a universalização do acesso à educação infantil, nos termos da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituída pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014:

a) Um representante da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI/SEB/MEC), que presidirá e coordenará os trabalhos da Comissão Técnica:

Titular: Rita de Cássia de Freitas Coelho;

Suplente: Maria Genilda Alves de Lima;

b) Um representante da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (DAGE/SEB/MEC):

Titular: Anita Gea Martinez Stefani;

Suplente: Pedro Henrique de Almeida Barreto;

c) Um representante da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica (DIMAM/SEB/MEC):

Titular: Valdoir Pedro Wathier;

Suplente: Luciane Figueiredo dos Santos Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

### PORTARIA SEB/MEC Nº 60, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 475, de 16 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 7º, § 2º, da Portaria nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos III e IV da Portaria nº 40, de 15 de julho de 2024, publicada no DOU nº 137, de 18 de julho de 2024, Seção 2, página 20, apenas nos termos descritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

### ANEXO III - RELAÇÃO DE ARTICULADORES REGIONAIS DA RENALFA

ESTADO	UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE GESTÃO	NOME	FUNÇÃO
Goiás	Anápolis	Vago	Articulador(a) de Gestão
	Aparecida de Goiânia	Ana Maria Silva Leão Viana	Articulador(a) de Gestão
	Campos Belos	Taylla da Cunha Alves Beltrão	Articulador(a) de Gestão
	Catalão	Uene Xavier de Almeida	Articulador(a) de Formação
	Ceres	Cinthia de Paula Marques	Articulador(a) de Gestão
	Formosa	Carmem Sebastiana de Mesquita	Articulador(a) de Formação
	Goiânia	Adalgisa Erze C. Tavares Corsino de Souza	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Phadyme Peixoto Curado Macedo	Articulador(a) de Gestão
	Ituverá	Juliana Silva dos Santos	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Vânia Maria Barros da Silva	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Almirante Pereira Ribeiro Portella	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Rosimere Lopes Paranhos Torres	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Paulo Ricardo Alves de Oliveira	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Sônia Maria Leão Lima Santos	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Thalima Angélica Marins Gomes	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Tallison José da Silva Caetano	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Alinne de Araújo Moreira da Silva	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Edilma Batista de Castro	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Márcia Alves Negreiro Santos	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Valquíria Cordeiro dos S. Lacerda	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Karolyne Alves	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Floraci Pereira dos Santos	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Lígia Almeida da Costa	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Cristiane Rodrigues Gomes Ribeiro	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Maria Gonçalves Pinto	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Anna Paula Gonçalves de Amorim	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Josénilton Nunes de Araújo	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Sara França de Souza	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Gilvan Alves dos Santos	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	João Paulo Vieira Soledade	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Letícia Guerra de Vasconcelos	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Fábrica Aparecida de Kamogawa	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Bruna Carvalho de Jesus	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Jaqueleine Almeida Gadelli	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Walita de Freitas Souza	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Rejane R. Cardoso Pedrete Tolentino	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Elaine Cristina Moraes	Articulador(a) de Formação
	Itumbiara	Norma Quesés Silva Cotrim	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Divimar Gonçalves Mendes	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Cristiane Fortuna	Articulador(a) de Gestão
	Itumbiara	Marcy Dias Bruno	Articulador(a) de Formação

### ANEXO IV - RELAÇÃO DE ARTICULADORES MUNICIPAIS DA RENALFA

ESTADO	UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE GESTÃO	MUNICÍPIO	NOME	FUNÇÃO
Bahia	Núcleo Territorial de Educação 19 - Sede: Feira de Santana - Território de identidade: Portal do Sertão	Anguera	Gisele Nilma de Jesus Santos	Articulador(a) de Gestão e Formação
Ceará	CREDE 12	Ibiciatinga	Fagner de Aguiar Damasceno	Articulador(a) de Gestão e Formação
ESTADO	UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE GESTÃO	MUNICÍPIO	NOME	FUNÇÃO
Goiás	Inhumas	Goiânia	Diogo Rodrigues da Silva	Articulador(a) de Gestão e Formação
		Nova Veneza	Lucimere da Silva	Articulador(a) de Gestão e Formação
		Jataí	Caçú	Paulo Henrique de Purcena Guimarães
		Luziânia	Juscilia Paiva dos Santos	Articulador(a) de Gestão e Formação
		Morrinhos	Águia Limpia	Marina de Almeida
		Piracanjuba	Kele Aparecida Alves Oliveira	Articulador(a) de Gestão e Formação
		Pires do Rio	Palmeiro	Brisa Lorrainy Gomes de Brito
		São Luís de Montes Belos	Turândia	Luciley Rodrigues Teixeira
		Sertão do Pajeú - Afogados da Ingazeira	Ricarlei Dias Araújo	Articulador(a) de Gestão e Formação
			Trindade	Márcio Daniel da Silva Lima

## ANEXO II - QUESTIONÁRIO DO LEVANTAMENTO NACIONAL



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



Cara Secretária e caro Secretário de Educação

Cientes dos esforços das Secretarias de Educação em prover educação às crianças de suas redes, solicitamos a sua participação no levantamento nacional **"Retrato da Educação Infantil no Brasil: Acesso e Disponibilidade de Vagas"**.

Diante da aprovação da **Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que estabelece a obrigatoriedade de criar mecanismos para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil**, esta etapa da educação foi escolhida para o levantamento devido ao **notório desafio na expansão de creches para atender à demanda existente e à necessidade urgente de universalizar a pré-escola**. **Garantir o acesso a creches e pré-escolas de qualidade** não só atende a uma necessidade imediata das famílias, mas também promove a equidade e prepara o terreno para o sucesso educacional futuro das crianças, impactando positivamente toda a sociedade.

Este levantamento é uma iniciativa do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil)**, governança idealizada e coordenada pelo Instituto Articule, em parceria com o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que reúne, de forma inovadora, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da sociedade civil organizada, para a construção de ações articuladas em prol da superação dos desafios da educação pública brasileira, e contribui para um ambiente de segurança jurídica e gestão pública eficiente.

**O levantamento em questão conta com a colaboração técnica do Ministério da Educação, do Atricon, do IRB, do Conselho Nacional de Justiça, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação) do Tribunal de Contas da União, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e do Instituto Articule.**

A pesquisa visa coletar informações complementares e atualizadas das redes de ensino em relação a outros levantamentos (Censo Escolar e Censo Demográfico) para traçar um **diagnóstico da demanda ainda não atendida por vagas em creches e pré-escolas em todo o território nacional**. O objetivo é elaborar um plano de ação nacional efetivo para **apoiar as redes no planejamento de expansão e de atendimento** às crianças na creche e na pré-escola.

Comprometemo-nos com a segurança e anonimização dos dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Garantimos a utilização das informações estritamente para o desenvolvimento de políticas públicas, seguindo critérios éticos rigorosos para assegurar o uso responsável e a integridade dos dados coletados.

Este levantamento será aplicado aos 5.570 municípios brasileiros e ao Distrito Federal, com a solicitação de que o mesmo seja respondido pelas Secretárias e Secretários de Educação ou por pessoa designada pelos mesmos.

**A participação de todas as Secretárias e Secretários de Educação é indispensável, inclusive das redes em que, eventualmente, não exista espera por vagas**, pois essa informação ajudará a dimensionar a situação geral do país.

O questionário está dividido em 4 blocos e você levará em torno de 10 a 15 minutos para respondê-lo. Muito obrigado.

**Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil) e Ministério da Educação | Secretaria de Educação Básica**



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



## Glossário:

- Corte etário:** É uma data comum para que todas as crianças que frequentam escolas públicas ou privadas no Brasil sejam matriculadas em cada etapa educativa. Trata-se de uma forma de organizar o sistema educacional. Essa data garante, com clareza e precisão, a equidade na idade de ingresso nos sistemas de ensino, em todo o território nacional. O Conselho Nacional de Educação, por meio das Resoluções nº 5, nº 1 e nº 6, de 2010, definiu como data limite para o corte etário, o dia 31 de março. Deste modo, uma criança que faz aniversário e completa 4 anos até o dia 31 de março do ano, deve acessar a pré-escola no mesmo ano em que completou 4 anos.
- Crianças em idade de creche:** 0 até 3 anos e 11 meses, ou até 4 anos se completados depois da data de corte etário (31 de março do ano vigente).
- Creches:** Estabelecimentos educacionais que atendem crianças em idade de creche.
- Crianças em idade de pré-escola:** 4 até 5 anos e 11 meses, 4 até 6 anos se completados depois da data de corte etário (31 de março do ano vigente), destacando que na etapa da pré-escola a matrícula já se faz obrigatória.
- Fila de espera por vagas na educação infantil:** Lista de crianças que estão registradas para serem matriculadas em instituições de educação infantil da rede pública, mas que ainda não obtiveram acesso devido à falta de vagas disponíveis.
- Decreto nº 8.750 de 2012:** Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Em seu Artigo 4º, no 2º Parágrafo, o Decreto cita como segmentos dos povos e comunidades tradicionais, o seguintes: povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, caiçaras, faxinalenses, benzedeiros, ilhéus, raizeiros, geraizeiros, caatingueiros, vazanteiros, veredeiros, apanhadores de flores sempre vivas, pantaneiros, morroquianos, povo pomerano, catadores de mangaba, quebradeiras de coco babaçu, retireiros do Araguaia, comunidades de fundos e fechos de pasto, ribeirinhos, cipozeiros, andirobeiros, caboclos, e juventude de povos e comunidades tradicionais.

## QUESTÕES

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

Para iniciar o preenchimento do questionário informe os dados de identificação abaixo

Seu nome completo:

Seu cargo na Secretaria de Educação:

Seu e-mail de contato:

Seu celular de contato (incluindo o DDD):

### BLOCO 1 - QUESTÕES SOBRE AS CRECHES

**Q001. A partir de quantos meses de idade seu município realiza a matrícula das crianças nas creches?** [Preencha a caixa de texto apenas com o número de MESES. Se a resposta que desejar incluir for, por exemplo, 1 ano e 6 meses, insira "18", indicando que o atendimento é iniciado a partir de 18 meses. Insira "0" se o seu município iniciar o atendimento a partir do nascimento das crianças.]



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



**Q002. Há crianças na fila de espera por vagas em creches no seu município?**

- Sim.  
 Não.  
 Meu município não faz essa identificação.

- Se a resposta na Q002 for Sim, o questionário segue.
- Se a resposta na Q002 for Não, o questionário pula para a Q006.
- Se a resposta na Q002 for "Meu município não faz essa identificação", o questionário pula para a Q009.

**Q003. Qual(is) são a(s) razão(ões) para existirem crianças na fila de espera por vagas em creches no seu município? [É possível marcar mais de uma opção]**

- Há falta de vagas na rede pública.  
 Algumas crianças já estão matriculadas em alguma das creches do meu município, mas os responsáveis desejam conseguir vaga em outra creche específica.  
 Os responsáveis de algumas crianças não realizaram a matrícula.

**Q0031. Se possível, indique os principais motivos pelos quais alguns dos responsáveis não realizam a matrícula de crianças nas creches, conforme indicado na questão anterior.**

- ♦ As opções de descrição, como a Q0031, só aparecerão para resposta caso a última opção da questão anterior (Q003) seja marcada (opção "Os responsáveis...", neste exemplo)

**Q004. Qual é a quantidade de crianças na fila de espera por vagas em creches no seu município? [Preencha as caixas de texto apenas com números. Insira "0" nas faixas-etárias onde a quantidade solicitada for igual a zero.]**

Crianças de 0 anos até 11 meses:

Crianças de 1 ano até 1 ano e 11 meses:

Crianças de 2 anos até 2 anos e 11 meses:

Crianças de 3 anos até 3 anos e 11 meses:

Crianças de 4 anos completados após 31 de março do ano vigente:

**Q005. Em termos de localização rural ou urbana, onde está situada a fila de espera por vagas em creches do seu município? E onde a fila de espera é maior?**

- Só temos fila de espera por vagas em creches na área RURAL.  
 Só temos fila de espera por vagas em creches na área URBANA.  
 Temos fila de espera por vagas em creches na área rural e urbana, e a fila é MAIOR na área RURAL.  
 Temos fila de espera por vagas em creches na área rural e urbana, e a fila é MAIOR na área URBANA.  
 Temos fila de espera por vagas em creches na área rural e urbana, e a fila é SEMELHANTE nas duas áreas.

**Q006. Seu município possui critérios para a definição de prioridade de atendimento de crianças que estão aguardando por vaga em creche? [Preencha essa questão levando em conta o protocolo do seu município definido para esses casos, independente dessa situação estar ocorrendo ou não no momento.]**

- Não.  
 Sim.

**Q0061. Indique quais são os critérios utilizados e a legislação da sua rede de ensino que os define, se houver.**



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



**Q007. Levando em consideração o tipo de ação que é usada por padrão pelo seu município para identificar as crianças que estão na fila de espera por vagas em creches, preencha apenas uma das opções abaixo? [Preencha essa questão levando em conta o protocolo do seu município definido para esses casos, independente dessa situação estar ocorrendo ou não no momento.]**

- Cada instituição educacional do meu município que oferece creche possui sua própria forma de acompanhamento e não reportam esses dados à Secretaria.
- Para esse acompanhamento, as instituições educacionais do meu município que oferecem creche usam listas impressas que são submetidas à Secretaria.
- Para esse acompanhamento, as instituições educacionais do meu município usam planilhas eletrônicas que são submetidas à Secretaria.
- Para esse acompanhamento, as instituições educacionais do meu município preenchem as informações sobre crianças que estão aguardando por vaga em um sistema unificado que é gerenciado pela Secretaria.
- Usamos outro método.

**Q0071. Descreva que outro método é utilizado, conforme indicado na questão anterior.**

**Q008. Seu município disponibiliza para o público em geral as informações sobre as filas de espera das crianças que estão aguardando por vaga em creche? Se sim, de que forma? [É possível marcar mais de uma opção]**

- Não são disponibilizadas ao público.
- Essas listas são afixadas nas secretarias das escolas.
- Essas listas são afixadas em locais públicos próximos à Secretaria de Educação ou às escolas.
- Essas listas são disponibilizadas por meio eletrônico, site da Secretaria ou da Prefeitura.
- Essas listas são disponibilizadas de outro(s) modo(s).

**Q0081. Descreva de que outro(s) modo(s) essas informações são disponibilizadas ao público, conforme indicado na questão anterior.**

**Q009. Seu município promove ações para identificar famílias que poderiam ter suas crianças matriculadas em creche, mas não realizaram a matrícula? [É possível marcar mais de uma opção]**

- Não fazemos ações para identificar crianças em idade de creche que não estão matriculadas ou em lista de espera.
- Realizamos ação intersetorial, junto, por exemplo, da Secretaria de Saúde ou Secretaria de Assistência Social, para identificar crianças em idade de creche que não estão matriculadas ou em lista de espera.
- Fazemos esse monitoramento a partir do levantamento de dados existentes (exemplos: dados do IBGE sobre estimativa populacional, dados da Secretaria de Saúde sobre nascimentos de crianças etc.).
- Utilizamos outras estratégias.

**Q0091. Descreva a seguir as outras estratégias utilizadas, conforme indicado na questão anterior.**



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



**Q010. Seu município possui ações específicas (matrícula na creche ou programas de apoio e orientação às famílias) para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade na educação do campo, na educação indígena, na educação quilombola, na educação especial, na educação bilíngue de surdos, ou de crianças cujas famílias fazem parte dos demais segmentos de povos e comunidades tradicionais designados no Decreto nº 8.750/2012?**

- Não.  
 Sim.

**Q0101. Descreva as ações de mais destaque realizadas pelo seu município relacionadas à questão anterior.**

## BLOCO 2 - QUESTÕES SOBRE A PRÉ-ESCOLA

**Q011. Há crianças em idade de pré-escola que ainda não frequentam a escola no seu município?**

- Sim.  
 Não.  
 Meu município não faz essa identificação.

- Se a resposta for Sim, o questionário segue.
- Se a resposta for Não, o questionário pula para a Q016.
- Se a resposta for "Meu município não faz essa identificação", o questionário pula para a Q020.

**Q012. Qual é a quantidade de crianças em idade de pré-escola que estão fora da escola no seu município? [Preencha as caixas de texto apenas com números. Insira "0" nas faixas-etárias onde a quantidade solicitada for igual a zero.]**

Crianças de 4 anos até 4 anos e 11 meses:

Crianças de 5 anos até 5 anos e 11 meses:

Crianças de 6 anos completados após 31 de março do ano vigente:

**Q013. Qual(is) é(são) a(s) razão(ões) para existirem crianças que ainda não frequentam a pré-escola no seu município? [É possível marcar mais de uma opção]**

- Há falta de vagas na rede pública.  
 Os responsáveis de algumas crianças não realizaram a matrícula.

**Q00131. Se possível, indique os principais motivos pelos quais alguns dos responsáveis não realizam a matrícula de crianças na pré-escola, conforme indicado na questão anterior.**

- Se for selecionada a resposta "Há falta de vagas na rede pública" na Q013, o questionário segue.
- Se não for selecionada a resposta "Há falta de vagas na rede pública" na Q013, o questionário pula para a Q016.

**Q014. No caso de haver insuficiência de vagas na rede pública, qual é a quantidade de crianças em idade de pré-escola cujos responsáveis procuraram por vagas no seu município, mas ainda estão aguardando? [Preencha as caixas de texto apenas com números. Insira "0" nas faixas-etárias onde a quantidade solicitada for igual a zero.]**

Crianças de 4 anos até 4 anos e 11 meses:

Crianças de 5 anos até 5 anos e 11 meses:

Crianças de 6 anos completados após 31 de março do ano vigente:



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



**Q015. Em termos de localização rural ou urbana, onde estão situadas as situações de crianças aguardando por vagas em pré-escola no seu município? E onde há mais crianças aguardando por vagas?**

- Só temos crianças aguardando por vagas em pré-escola na área rural.
- Só temos crianças aguardando por vagas em pré-escola na área urbana.
- Há crianças aguardando por vagas em pré-escola na área rural e urbana, com MAIOR quantidade na área RURAL.
- Há crianças aguardando por vagas em pré-escola na área rural e urbana, com MAIOR quantidade na área URBANA.
- Há crianças aguardando por vagas em pré-escola na área rural e urbana, e a quantidade é SEMELHANTE nas duas áreas.

**Q016. Preencha apenas uma das opções abaixo, levando em consideração o tipo de ação de acompanhamento que é usada por padrão pelo seu município para os casos em que responsáveis de crianças em idade de pré-escola procuram por vagas no seu município, mas precisam aguardar por uma vaga? [Preencha essa questão levando em conta o protocolo do seu município definido para esses casos, independente dessa situação estar ocorrendo ou não no momento.]**

- Cada escola da minha rede possui sua própria forma de acompanhamento e não reportam esses dados à Secretaria.
- Para esse acompanhamento, as escolas do meu município usam listas impressas que são submetidas à Secretaria.
- Para esse acompanhamento, as escolas do meu município usam planilhas eletrônicas que são submetidas à Secretaria.
- Para esse acompanhamento, as escolas da minha rede preenchem as informações sobre crianças que estão aguardando por vaga em um sistema unificado que é gerenciado pela Secretaria.
- Usamos outro método.

**Q0161. Descreva que outro método é utilizado, conforme indicado na questão anterior.**

**Q017. De que forma seu município procura identificar as crianças que não estão na pré-escola devido aos responsáveis não terem procurado realizar a matrícula? [É possível marcar mais de uma opção.]**

- Utilizamos a plataforma Busca Ativa Escolar para identificar crianças em idade de pré-escola que estão fora da escola pela ausência de procura da parte dos responsáveis.
- Realizamos ação intersetorial junto, por exemplo, da Secretaria de Saúde ou Secretaria de Assistência Social, para identificar crianças em idade de pré-escola que não estão matriculadas ou em lista de espera.
- Fazemos o monitoramento a partir de dados existentes no município (exemplo: registros de nascimento ou outros dados da Secretaria de Saúde).
- Utilizamos outras estratégias.

**Q0171. Descreva a seguir as outras estratégias utilizadas, conforme indicado na questão anterior.**

**Q018. Seu município possui ações específicas de identificação, busca ativa, ou programas de apoio e orientação às famílias de crianças em idade de pré-escola que estão fora da escola e precisariam de acesso à educação do campo, à educação indígena, à educação quilombola, à**



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



**educação especial, à educação bilíngue de surdos, ou cujas famílias fazem parte dos demais segmentos de povos e comunidades tradicionais designados no Decreto nº 8.750/2012?**

- ( ) Não.  
( ) Sim.

**Q0181. Descreva as ações de mais destaque realizadas pelo seu município relacionadas à questão anterior.**

**Q019. Além das ações de identificação das crianças em idade de pré-escola que estão fora da escola, sua rede de ensino promove ações para garantir que essas crianças sejam matriculadas? [Preencha essa questão levando em conta o protocolo do seu município definido para esses casos, independente dessa situação estar ocorrendo ou não no momento.]**

- ( ) Não realizamos ações para garantir que as crianças em idade de pré-escola que estão fora da escola sejam matriculadas.  
( ) Sim, realizamos ações para garantir que as crianças em idade de pré-escola que estão fora da escola sejam matriculadas.

**Q0191. Descreva que ações são realizadas nesse sentido.**

### **BLOCO 3 - COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS CRIANÇAS E FAMÍLIAS**

**Quais das seguintes informações são coletadas pelo seu município durante o processo de inscrição para a espera de vagas em creches e pré-escolas?**

**QMEC001. Dados da criança:**

- Nome completo da criança  
Data de nascimento  
CPF da criança (se aplicável)  
Gênero  
Nacionalidade  
Município/UF de nascimento  
Necessidades especiais ou requisitos de cuidados adicionais (se houver)

Sim Não

**QMEC002. Dados dos responsáveis:**

- Nome completo dos pais ou responsáveis legais  
CPF dos pais ou responsáveis  
Endereço completo  
Números de telefone de contato  
E-mail de contato  
Profissão dos pais ou responsáveis

Sim Não

**QMEC003. Situação econômica**

- Renda familiar  
Número de pessoas no domicílio  
Situação de emprego dos pais ou responsáveis  
Se a família está inscrita no CadÚnico  
Se a família participa de programas sociais (como Bolsa Família)

Sim Não

**QMEC004. Outras informações relevantes:**

- Preferências específicas de horário ou turno (se aplicável)  
Se a criança está atualmente matriculada em outra instituição de educação infantil

Sim Não



Iniciativa:



Colaboração Técnica:



#### **QMEC005. Como essas informações são armazenadas?**

- Arquivos em formato físico (formulários impressos, listas, cadernos etc.)  
 Arquivos em formato digital, mas sem utilizar sistema de gestão de informação específico.  
 Sistemas de Gestão de Informações: Utilização de sistemas de gestão de informações dedicados para armazenar e gerenciar os dados das crianças na fila de espera.

#### **QMEC0051. Indique qual Sistema de Gestão é utilizado para esse armazenamento, conforme indicado na questão anterior.**

#### **QMEC006. Qual é o tempo de armazenamento dessas informações?**

- Menos de 1 ano  
 Entre 1 a 2 anos  
 Entre 2 a 5 anos  
 Mais de 5 anos

### **BLOCO 4 - PLANOS DE EXPANSÃO DE VAGAS E APOIO DO ESTADO**

#### **Q020. Seu município possui plano de expansão de vagas para creche e pré-escola? Caso não possua, indique o principal motivo para isso. Se possuir, indique se ele é ou não vinculado ao Plano Municipal ou Estadual de Educação.**

- Não possuímos porque não há necessidade de expansão de vagas para os próximos anos na minha rede.  
 Não possuímos porque não temos tempo hábil no dia a dia para elaborar esse plano.  
 Não possuímos porque não sabemos como elaborar esse plano.  
 Sim, possuímos plano de expansão de vagas para creche e pré-escola, mas ele NÃO ESTÁ VINCULADO ao Plano Municipal ou Estadual de Educação.  
 Sim, possuímos plano de expansão de vagas para creche e pré-escola, e ele ESTÁ VINCULADO ao Plano Municipal ou Estadual de Educação.

#### **Q021. Seu estado tem algum tipo de colaboração com o seu município em prol da educação infantil?**

- Não.  
 Sim.

#### **Q0211. Descreva que tipo de apoio a rede estadual oferece ao seu município, conforme indicado na questão anterior.**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO